

Família e trabalho: precariedade e pauperismo na Grande São Paulo



Vera da Silva Telles*

A teia de desigualdades e discriminações plasmadas no mercado indica que as chamadas estratégias familiares de sobrevivência não são suficientes para estabilizar e garantir condições de vida. E são elas precisamente que explicitam o frágil equilíbrio em que estão estruturadas as condições da vida familiar. De fato, os dados sugerem que se o trabalho das mulheres e filhos pode ser importante para evitar as situações extremas da pobreza, certamente não é suficiente para impedir os riscos da pauperização quando os chefes provedores encontram condições adversas no mercado.

A questão da pobreza é, hoje, tema obrigatório na discussão dos dilemas atuais da sociedade brasileira. Os anos 80 se encerraram pondo à mostra uma pobreza espantosa, com dimensões talvez jamais vistas na nossa história republicana. Retrato eloquente da “década perdida”, é uma pobreza que se instaurou nos centros mais dinâmicos da economia, transbordando dos lugares nos quais esteve configurada “desde sempre”: nas franjas do mercado de trabalho, no submundo da economia informal, nos confins do mundo rural, num Nordeste de pesada herança oligárquica, em tudo o mais, enfim, que fornecia (e ainda fornece) as evidências da lógica excludente própria das circunstâncias históricas que presidiram a entrada do país no mundo capitalista. No contexto atual, trabalho e pobreza são termos praticamente intercambiáveis. Cada vez mais os assalaria-

dos urbanos se transformam em candidatos à perversa vala comum em que se encontram todos aqueles que as políticas assistenciais definem como carentes, em função de níveis de renda que os colocam abaixo da linha da pobreza, da precariedade de seus padrões habitacionais, da subnutrição, doença, velhice precoce e mais tantos outros fatores que minam sua capacidade de trabalho.

Essa face “moderna” da pobreza contemporânea condiciona os termos do debate atual. A começar do reconhecimento – e isso já é uma constatação, comprovada por inúmeros estudos – de que essa pobreza não pode mais ser tributada simplesmente a um atraso genérico, próprio de países fixados na periferia do mundo capitalista. Como diz Vilmar Faria em estudo recente, a pobreza atual “continua sendo, ainda, uma questão de crescimento econômico”, mas “é também

* Professora do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo (USP).

uma questão de atraso relativo na oferta de serviços sociais e uma questão de distribuição de renda" (Faria, 1992: 108).

Diagnosticar e compreender a pobreza contemporânea têm sido objeto de pesquisas várias. Nos últimos anos, os estudos se multiplicaram, aprimoraram metodologias, definiram critérios para medir a miséria nacional e forneceram evidências da heterogeneidade interna às situações de pobreza. Economistas e sociólogos traçaram o mapa dos indicadores sociais que medem qualidade de vida e puseram em foco a importância das políticas sociais e os efeitos negativos da degradação de serviços públicos que já eram precários e insuficientes. Nos anos mais recentes, muitos vêm se dedicando a vasculhar a Previdência Social e colocaram em evidência as mazelas de um sistema de proteção social inteiramente desfigurado em seus objetivos, por conta da burocratização autoritária, mas também do clientelismo e patrimonialismo que pulverizam recursos por caminhos pouco conhecidos. No contexto de uma economia em recessão prolongada e de uma sociedade devastada por uma inflação sempre em alta, não foram poucos os que se propuseram a verificar os efeitos da crise econômica no perfil de uma distribuição de renda que já era iníqua, sem deixar de pôr em discussão problemas, limites e critérios possíveis para a medição de uma linha da pobreza que contempla parcelas sempre crescentes da população.

Se as evidências da pobreza são várias e se é inquestionável o seu crescimento nos últimos anos, caracterizá-la e, mais ainda, compreender as circunstâncias geradoras da pauperização já não é tão simples. Como vários autores vêm enfatizando, a velha dicotomia entre mercado formal e informal não é mais suficiente para diferenciar pobres e não-pobres, seja pela deterioração salarial que se aprofundou durante os últimos dez anos, seja pela degradação dos serviços públicos que afetam a qualidade de vida

nos centros urbanos, seja, ainda, pelo desemprego em larga escala que atinge o setor formal da economia. Ademais, há vários estudos – e isso é o mais importante – que mostram que as relações entre emprego e subemprego, formal e informal, não são nada evidentes e, ao contrário do que se acreditava anteriormente, estão longe de dar conta da dinâmica do mercado. Se é certo que os indicadores de emprego, desemprego e subemprego são importantes, também é certo que essa equação pouco esclarece se colocada em termos muito gerais e com base em dados muito agregados, pois a população ativa não se comporta de um modo homogêneo e se diferencia internamente, conforme as condições de sexo e idade, definindo trajetórias distintas no mercado. Ao menos nas regiões mais industrializadas e nas quais o assalariamento predomina de modo inequívoco, o mapa da pobreza torna-se, assim, algo difícil de ser traçado, já que desenhado entre as mudanças na composição e na qualidade dos empregos disponíveis, as desigualdades salariais internas ao mercado e o comportamento diferenciado do emprego e desemprego entre ramos e setores, tudo isso configurando situações muito heterogêneas no que diz respeito ao impacto da recessão e à ameaça da pauperização das populações integradas no mercado.

Nesse debate, a questão da família ocupa um lugar não pouco importante. Enquanto foco de análise, a família abre uma via de entrada que escapa dos indicadores genéricos – e porque genéricos, pouco esclarecedores – dados pela renda ou, então, pelo mercado de trabalho. É uma discussão que toma por pressuposto o fato de que a pobreza não afeta indivíduos isolados, mas se configura nas situações familiares em que a sobrevivência material se realiza. Na definição precisa de Juarez Brandão Lopes e Andréa Gottschalk (1990: 101), no interior da família "se combinam e 'socializam' os efeitos das chances diferenciais de seus

vários membros participarem no mercado de trabalho, de auferirem renda e acumularem posses (por exemplo, casa e poupanças) e direitos a rendimentos (à aposentadoria, ao FGTS etc.)". É isso que coloca a família no centro de qualquer discussão sobre condições de vida e desfaz, ao mesmo tempo, a possibilidade de se operar com uma noção genérica e homogeneizadora de pobreza.

Em primeiro lugar, a família põe em foco isso que Troyano, Hoffmann e Ferreira (1990) chamaram de "aspecto multifacetado da pobreza", que diz respeito a "diferentes carências" em que se articulam modos de inserção no mercado de trabalho e a (ir)regularidade dos rendimentos, condições de moradia e acesso a bens, serviços públicos e políticas sociais. Por esse ângulo é questionada a possibilidade de se utilizar a renda como critério exclusivo para se determinar níveis de pobreza, por mais que este seja um indicador importante e imprescindível para caracterizar e diferenciar situações socioeconômicas. Além das dificuldades para se definir e mensurar níveis mínimos de subsistência caracterizadores de situações de pobreza, além, ainda, do caráter de algum modo arbitrário da definição desta minimalidade, a renda não é suficiente para diferenciar pobres e não-pobres, pois um mesmo patamar de renda pode contemplar situações muito diferenciadas quanto à ordem das carências definidoras da pobreza.

Em segundo lugar, as chances de escapar do pauperismo são diferentes (e desiguais) conforme as situações familiares, o número de seus provedores, o modo como se inserem no mercado de trabalho e as possibilidades de cada um em função de suas características de sexo e idade e de seu lugar na hierarquia familiar. É nessa relação entre família e mercado que Lopes e Gottschalk (1990) identificam uma heterogeneidade interna às situações de pobreza, relacionada à inserção diferenciada no mercado de trabalho de cada um dos membros da família

em cada um dos momentos da vida familiar e que define, em grandes linhas, as fronteiras entre a pobreza e a miséria. Fronteiras que não são fixas e muito menos definitivas, pois deslocam-se no tempo e no espaço conforme a maior ou menor vulnerabilidade das famílias diante das adversidades do mercado em diferentes conjunturas econômicas.

É nesse âmbito de discussão que este artigo se inscreve. Mais especificamente, são as relações entre família e mercado que se tratará de discutir. É sabido, já de longa data, que a sobrevivência – ou, para colocar em termos mais rigorosos, a reprodução da força de trabalho – depende da família. É isso que especifica toda a importância de pesquisas que mostram as relações entre pobreza e ciclo vital familiar.

Essa é a questão tratada por Lilia Montali (1985). Seus trabalhos mostram, em detalhes, que é no começo da vida familiar que se configuram as situações mais sujeitas à pauperização. O nascimento dos filhos é fator decisivo para a retirada da mulher do mercado de trabalho, de tal forma que, na impossibilidade de contar com o trabalho de filhos mais velhos, a sobrevivência familiar, nesse caso, depende principalmente dos seus chefes. E são entre estas famílias que se verificam os maiores índices de pauperização, indicados por uma renda *per capita* insuficiente. Diferente é a situação das famílias mais velhas, que, podendo contar com o trabalho dos filhos adolescentes e, sobretudo, dos filhos adultos, têm mais chances de se distanciar das fronteiras da pobreza.

Esse é também o núcleo da argumentação de Lopes e Gottschalk (1990). Os autores mostram como, no decorrer dos anos 80, a proporção de famílias pobres e de famílias miseráveis alterou-se para mais ou para menos, nas diversas conjunturas econômicas, conforme os tipos de família e a sua composição interna. Ao analisar os deslocamentos da linha da pobreza, medida pela renda fami-

liar *per capita*, durante a década de 80 na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), os autores constataram que, em qualquer momento da conjuntura econômica,

"ser ou não ser pobre tem como um de seus condicionantes básicos a configuração familiar. Dados os níveis baixíssimos dos salários no País, para os trabalhadores com pouca ou sem qualificação (os quais, por sua vez, são proporção desconcertantemente alta da população ativa total), cair ou não sua renda familiar *per capita* (RFpc) abaixo da linha da pobreza depende, muitíssimas vezes, da forma da família. Mais especificamente, depende, por um lado, do número de membros disponíveis e capazes de conseguir emprego (o que depende, por sua vez, de seu sexo e idade) e, pelo outro, do número de dependentes e, a rigor, também da sua idade (a qual afeta suas necessidades de consumo). Assim, recessão e recuperação econômicas, alterando as possibilidades de se conseguir determinadas espécies de emprego e mudando suas remunerações, afetam diferentemente os tipos de família, fazendo com que, conforme estes, proporções maiores ou menores piorem ou melhorem suas RFpc, ficando assim abaixo ou acima das linhas da pobreza ou da miséria." (Lopes e Gottschalk, 1990:102).

Nessa relação entre família e pobreza, há algumas questões importantes a ser discutidas. Em primeiro lugar, parece claro que as exigências da sobrevivência terminam por mobilizar intensamente mulheres e filhos para o mercado de trabalho. Isso pode parecer uma obviedade, tal a evidência dos fatos. No entanto, há algo mais do que uma simples trivialidade, pois essa é uma mobilização que não encontra nenhum limite fora dos limites naturais do ciclo vital dos indivíduos e das famílias. Afinal, é disso que os autores acima citados tratam. E se isso chama atenção é porque traduz, no plano da família, as características de um mercado em que direitos e políticas sociais não

fazem parte das regras de sua estruturação. Na ausência de direitos que garantam o poder de barganha no mercado de trabalho, ou seja, salários decentes e garantias de emprego; na ausência de políticas sociais que garantam a sobrevivência nas situações de desemprego, mas também de doença, de invalidez e de velhice; nessas circunstâncias, enfim, todos – homens e mulheres, crianças, adultos e velhos – são virtualmente transformados em população ativa. Em outras palavras, não há regras, parâmetros ou limites de qualquer tipo que permitam preservar, ao menos potencialmente, aqueles que poderiam ou deveriam (ou gostariam de) se manter fora do mercado.

A situação dos filhos menores é, nesse sentido, paradigmática: sua entrada precoce no mercado de trabalho representa um ônus evidente para sua escolarização e qualificação profissional. Isso significa, concretamente, que se o mercado não preserva a força de trabalho, sujeita que é ao desgaste de jornadas de trabalho prolongadas, a ritmos de trabalho extenuantes, a acidentes de trabalho e doenças profissionais, para não falar da rotatividade e do desemprego, tampouco permite que a família seja preservada nas suas funções necessárias de reprodução.

É certo que, para a entrada no mercado de trabalho, não há a compulsão cega e muda das necessidades. Entre família e mercado atuam disposições normativas, normas culturais e valores morais que definem a disponibilidade real ou virtual de homens, mulheres e crianças para o mercado. Seja como for, o processo de proletarização mobiliza a família como um coletivo, sem que haja regras que definam as condições de entrada e saída do mercado. Os únicos limites são dados por essa esfera em que natureza e cultura se encontram na constituição da família como espaço de sobrevivência, mas também de sociabilidade e construção de identidades. Limites, portanto,

fora de um espaço propriamente civil, espaço construído pelo "artifício humano" que são as leis e os direitos que regem – ou deveriam reger – a vida social, fornecendo ao mesmo tempo os parâmetros e a medida a partir da qual situações de vida e trabalho possam ser problematizadas e julgadas nas suas exigências de equidade.

E esse é o segundo ponto sobre o qual valeria se deter. Sabemos que o mercado produz uma teia de desigualdades e discriminações que afeta diferenciadamente homens, mulheres e crianças. Sabemos também que são inúmeras as clivagens de qualificação e salário produzidas por um processo de trabalho que diferencia e hierarquiza a força de trabalho sob critérios no mais das vezes arbitrários, mas regidos por uma razão disciplinadora. No entanto, na ausência de uma medida possível de equivalência entre situações diversas, medida esta que só poderia ser dada pelos direitos – medida, portanto, que só poderia existir por referência aos valores de justiça e igualdade –, as desigualdades e discriminações se pulverizam em diferenciações que parecem nada mais do que corresponder aos azares de cada um e às diferenças "naturais" de vocação, talento, capacidade e disposição para o trabalho. Nesse caso, o assim chamado mercado informal é elucidativo: esse é um mundo que parece flutuar ao acaso de circunstâncias, sem explicitar sua relação com as estruturas de dominação e poder na sociedade, um mundo onde não existem contrato formal de trabalho, direitos sociais e representação profissional, um mundo, portanto, sem a medida pela qual necessidades e interesses possam se universalizar como demandas e reivindicações coletivas.

Finalmente, se a sobrevivência depende de um empreendimento coletivo, é essa importância da família que explicita o frágil equilíbrio em que estão estruturadas as condições da vida familiar. Qualquer "acaso", seja o desemprego, a doen-

ça, a invalidez ou a morte dos provedores principais, pode jogar as famílias nas fronteiras da pobreza ou mesmo da miséria. Para colocar a questão em um registro mais geral, as condições vigentes no mercado (e na sociedade) acabam por desfazer – real ou virtualmente – a eficácia possível das estratégias familiares, de tal modo que os riscos da pauperização ou mesmo da miséria definem o horizonte mais do que provável de parcelas majoritárias das famílias trabalhadoras. É isso que permite dizer que a questão da pobreza não diz respeito apenas aos miseráveis, esses que já estão abaixo da linha da pobreza. Diz respeito à precariedade inscrita nas formas de vida das famílias trabalhadoras. Nessa precariedade estão inscritas as regras excludentes que estruturam a vida social e é ela que dá a medida da ordem das desigualdades e exclusões própria da sociedade brasileira.

É desta precariedade que este artigo tratará. Mas essa é uma questão que se esclarece sobretudo quando se põe em foco as condições diferenciadas que homens, mulheres e crianças encontram no mercado de trabalho. Se a instabilidade ocupacional, a desqualificação e os salários insuficientes são características gerais do mercado, as mulheres e filhos encontram condições ainda mais adversas: são mais malremunerados, os mais instáveis e vulneráveis em conjunturas de desemprego, os mais desqualificados e desvalorizados. E são também, por tudo isso, os principais candidatos às formas diversas de subemprego. É precisamente o trajeto diferenciado que homens e mulheres, adultos, jovens e crianças, fazem no mercado a questão enfatizada aqui. Essas trajetórias dão a medida de quanto os salários baixos, o trabalho desqualificado, o emprego instável, o desemprego e o subemprego são elementos definidores de condições de vida. Mas essas trajetórias explicitam sobretudo a instabilidade e a insegurança inscritas nas condições da vida familiar. Pois se os

salários insuficientes mobilizam todos os membros da família para garantir uma sobrevivência ameaçada, o mercado produz um permanente curto-circuito no vínculo que estabelecem com o trabalho, fazendo com que suas trajetórias sejam escritas entre o trabalho instável e, para muitos, incerto, o desemprego e o subemprego. Isso especifica principalmente a condição das mulheres, das crianças e dos mais jovens. Nesse caso, a lógica própria (e perversa) do mercado e a ausência de direitos se articulam com práticas e normas culturais que cristalizam diferenças em desigualdades e discriminações diversas, tornando o empreendimento familiar da sobrevivência tarefa especialmente difícil.

O que segue toma por referência dados de pesquisa realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em 1981 sobre emprego e desemprego na Região Metropolitana de São Paulo. Esse é um ano que, como se sabe, marca o início de uma conjuntura de recessão econômica que atingiu duramente a indústria e, dentro dela, os setores mais dinâmicos e modernos da economia, projetando o desemprego como problema de primeira grandeza no cenário público brasileiro. Na época, os resultados da pesquisa do DIEESE causaram razoável impacto, pois registravam um índice de desemprego muito maior do que as estatísticas oficiais mostravam. Os índices oficiais, baseados na Pesquisa Mensal de Emprego (PME) realizada pelo IBGE, apresentavam um aumento do desemprego que parecia não corresponder aos efeitos da crise econômica e à queda expressiva do emprego assalariado, sobretudo nas indústrias de bens de capital e de consumo durável.

Inúmeras polêmicas se seguiram a partir daí em torno dos critérios e categorias de emprego e desemprego utilizados pelo DIEESE. Não é o caso, aqui, de refazer os termos deste debate, mesmo porque ele está fartamente documentado

em artigos diversos. Lembraria apenas que o índice maior de desemprego registrado pelo DIEESE tem a ver com o fato de terem sido incluídas na População Economicamente Ativa as crianças de 10 a 13 anos. É mais importante ainda: o DIEESE flexibilizou a categoria de desemprego. De um lado, incorporou os que faziam bico enquanto procuravam emprego e que, pelos critérios utilizados pelo IBGE, segundo os parâmetros definidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), seriam considerados ocupados. De outro, ampliou o período de referência para a procura de emprego, permitindo com isso incorporar contingentes que, pelos critérios do IBGE, seriam considerados inativos. Estes foram classificados pelo DIEESE em "desemprego oculto", registrando, em linhas gerais, o "desalento" diante das dificuldades de se conseguir trabalho.

Em 1984, as categorias bem como a metodologia utilizada pelo DIEESE foram redefinidas na Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), realizada mensalmente, a partir desse ano, pelo convênio DIEESE/Fundação SEADE. Isso é importante de ser aqui enfatizado para contextualizar a discussão que se segue. Em particular, as considerações sobre o desemprego oculto devem ser tomadas estritamente nos termos definidos pela pesquisa de 1981, já que esta categoria não corresponde inteiramente às categorias utilizadas na PED.

Dito isto, é preciso ainda esclarecer que a análise destes dados tem um objetivo bastante determinado. Não se pretende, aqui, dar conta da dinâmica do emprego e desemprego, o que obrigaria a uma comparação com dados de outras pesquisas e à verificação das transformações e oscilações na série dos anos. O que importa é verificar as clivagens de sexo e idade que armam o quadro de desigualdades e discriminações que afetam as condições da vida familiar. É, portanto, pelo ângulo da problemática da família e dos arranjos familiares que as

questões serão selecionadas, enfocadas e analisadas. Esse percurso pelo mercado interessa sobretudo pelo que pode ajudar a esclarecer essa precariedade definidora das condições da vida familiar. É esse é o ponto da discussão que segue.

Começando pelos dados mais gerais, a primeira questão que chama a atenção diz respeito aos baixos níveis de qualificação que predominam no mercado de trabalho. Em 1981, mais da metade dos trabalhadores da RMSP estavam absorvidos em atividades de pouca ou nenhuma qualificação: 22,8% eram trabalhadores não-qualificados e 32,9% eram semiquualificados. Quanto a isso, importa sobretudo salientar que a baixa qualificação é, com todas as evidências, elemento definidor da precariedade das condições de vida desses trabalhadores. De um lado, pelos salários insuficientes para a sobrevivência familiar. Não há muita novidade em dizer que os baixos salários são a regra no mercado. Mas a questão salarial ganha maior nitidez quando se toma por referência o "salário mínimo necessário" (SMN) calculado pelo DIEESE, que incorpora as necessidades de uma família com quatro membros. É um indicador ao menos aproximado do que se poderia aqui chamar de pauperismo potencial a que estão sujeitos trabalhadores

que não conseguem rendimentos suficientes para a sobrevivência familiar. Pauperismo potencial precisamente porque, nessas condições, escapar da pobreza depende das possibilidades de se contar com o trabalho de pelo menos mais de um dos membros familiares, de tal modo que, nas situações familiares em que essas possibilidades são restritas, a pauperização é mais do que provável. Em 1981, 70,1% dos ocupados na RMSP estavam nessa condição.

Os níveis de qualificação, porém, introduzem diferenciações importantes nos patamares de remuneração. E nesse caso, a desqualificação do trabalho aparece como elemento constitutivo desse pauperismo potencial: 93% dos trabalhadores não-qualificados e 84% dos semiquualificados ganhavam menos que o mínimo necessário para a sobrevivência familiar. Quanto aos demais, apesar de ser bastante expressiva a proporção dos que permaneciam nos patamares mais baixos de remuneração, a qualificação deve propiciar maiores oportunidades de um trabalho mais bem-remunerado, pois a proporção dos que recebiam salários equivalentes ou acima do mínimo necessário aumenta para 46,7% entre os qualificados, 69,9% entre os técnicos e 73% entre os trabalhadores exercendo cargos de chefia (Tabela 1).

Tabela 1
Renda do trabalho por nível de qualificação
RMSP - 1981

| Total Ocupados | Níveis de Qualificação | | | | | | Total |
|-------------------|------------------------|--------------|---------|----------|--------|--------|-------|
| | Não-qualif. | Semi-qualif. | Qualif. | Técnicos | Chefes | Outros | |
| % | 22,8 | 32,9 | 14,8 | 8,3 | 8,7 | 12,5 | 100,0 |
| Renda I | 76,8 | 46,7 | 20,2 | 8,0 | 10,0 | 39,1 | 42,8 |
| Renda II | 16,2 | 37,3 | 33,1 | 22,1 | 17,0 | 26,4 | 27,4 |
| Subtotal | 93,0 | 84,0 | 53,3 | 30,1 | 27,0 | 65,5 | 70,2 |
| Renda III | 7,0 | 16,0 | 46,7 | 69,9 | 73,0 | 34,5 | 29,8 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

De outro lado, o trabalho pouco ou nada qualificado associa-se de modo inequívoco à insegurança e instabilidade ocupacionais. Num certo sentido, a con-

A partir daí as taxas de desemprego diminuem de forma evidente conforme aumentam os níveis de qualificação: 7,4% dos qualificados, 2,3% dos técnicos e

Tabela 2
Taxa de desemprego e tempo de permanência no emprego anterior por níveis de qualificação
RMSP – 1981

| Ex-assalariados | Níveis de Qualificação | | | | | |
|---------------------------------------|------------------------|--------------|---------|----------|--------|--------|
| | Não-qualif. | Semi-qualif. | Qualif. | Técnicos | Chefes | Total* |
| Taxa de Desemprego | 20,8 | 10,5 | 5,2 | 2,9 | 5,1 | 10,4 |
| % sobre o Total | 51,0 | 33,5 | 7,4 | 2,3 | 4,4 | 100,0 |
| Tempo Permanência no Emprego Anterior | | | | | | |
| – de 6 Meses | 64,8 | 42,9 | 39,4 | 18,2 | 21,0 | 53,8 |
| 6 Meses a 1 Ano | 13,3 | 24,1 | 9,4 | 14,7 | 17,0 | 16,7 |
| 1 Ano a 2 Anos | 14,5 | 16,9 | 31,0 | 23,7 | 14,6 | 17,3 |
| 2 a 3 Anos | 5,4 | 9,2 | 4,4 | 29,2 | 0,0 | 7,2 |
| Mais de 3 Anos | 2,0 | 6,9 | 15,8 | 14,2 | 47,4 | 5,0 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

(*) Inclui "outros".

FONTE: CEDEC/DIEESE.

juntura de desemprego que caracterizava o ano de 1981, momento em que os dados da pesquisa foram obtidos, ajuda a precisar o significado que pode ter a desqualificação do trabalho em uma sociedade como a brasileira. O desemprego daquele período não atingiu a todos indiferenciadamente, e fica claro, com os dados disponíveis, que os trabalhadores pouco ou nada qualificados foram especialmente atingidos pela conjuntura de recessão do início da década. Tomando-se como referência o mercado de trabalho assalariado, 10,4% dos trabalhadores perderam seus empregos. Porém, o desemprego atingiu 20,8% do pessoal sem nenhuma qualificação – portanto, quase o dobro da média verificada no mercado. Estes representavam 51% do total dos assalariados demitidos, e se acrescentarmos os que exerciam atividades semi-qualificadas – 10,5% deles foram demitidos –, essa proporção sobe para 84,5%.

4,4% dos chefes foram demitidos nesse período (Tabela 2).

Com maiores ou menores diferenças entre setores e ramos de atividade, essa distinção entre qualificados e não-qualificados atravessa todo o mercado de trabalho. E é isso que torna claro que a desqualificação foi o critério manipulado pelas empresas para fazer face à recessão econômica. Não é difícil para as empresas redimensionar atividades rotineiras e pouco diferenciadas entre si, transferir gente para substituir, em regime mais intenso de trabalho, aqueles que foram demitidos e, finalmente, contratar novos trabalhadores em um momento posterior de recuperação econômica. E é isso que indica ser a instabilidade ocupacional constitutiva das trajetórias dos trabalhadores no mercado de trabalho.

É sobretudo sobre os trabalhadores de baixa qualificação que recai a prática da rotatividade, que, como se sabe, é

generalizada entre as empresas como estratégia de rebaixamento de salários e de disciplinamento da mão-de-obra empregada. Em outras palavras, se a conjuntura de recessão atingiu especialmente esses trabalhadores, isso não quer dizer que o desemprego fosse uma experiência nova em suas trajetórias. Absorvidos nas escalas mais baixas da hierarquia funcional das empresas, eles devem permanecer muito pouco tempo em seus empregos. E os dados sobre tempo de permanência nos empregos anteriores entre os ex-assalariados dão indicações claras nesse sentido: 78,1% dos não-qualificados e 67% dos semiqualeificados foram demitidos antes de completar um ano de emprego (Tabela 2).

É verdade que a instabilidade ocupacional é constitutiva do mercado de trabalho, pois 70,5% dos assalariados que perderam seus empregos nesse período ficaram menos de um ano em seus empregos anteriores, sendo que, entre estes, a maioria ficou menos de seis meses em seus empregos anteriores (53,8%). Mas também é verdade que o acesso a atividades mais qualificadas ou a cargos de chefia deve significar ao menos a chance de uma maior estabilidade, pois a proporção dos que ficaram mais tempo em seus empregos anteriores aumenta de forma evidente conforme os patamares de qualificação: enquanto apenas 7,4% dos não-qualificados e 16,1% dos semiqualeificados ficaram dois anos ou mais em seus empregos anteriores, essa proporção sobe para 20,2% entre os qualificados, 43,4% entre os técnicos e 47,4% entre os trabalhadores exercendo cargos de chefia (Tabela 2).

Quem são esses trabalhadores desqualificados, instáveis e malremunerados? Quais as clivagens que os diferenciam daqueles que têm o "privilegio" do acesso ao trabalho qualificado e que, por isso, têm maiores oportunidades do ponto de vista de suas condições de vida e de trabalho? A questão é mais proble-

mática do que podem sugerir as evidências empíricas dos dados estatísticos.

Parece claro que ramos e atividades diferenciam os trabalhadores do ponto de vista de suas chances no mercado de trabalho. O setor de serviços é, como sempre foi, grande absorvedor de uma mão-de-obra desqualificada e malremunerada, concentrada sobretudo nos serviços de produção e nos serviços pessoais. São os assalariados na indústria que parecem ter maiores chances de um trabalho mais bem-remunerado e mais qualificado. Isso se deve principalmente ao peso das indústrias metalúrgicas no conjunto do trabalho industrial: absorvendo 21,5% do total dos assalariados e 48,3% dos assalariados na indústria, as metalúrgicas eram responsáveis por mais de um terço do total dos trabalhadores empregados em atividades qualificadas (35,3%). De fato, estas empresas absorvem uma proporção maior de trabalhadores em atividades qualificadas, seus patamares de remuneração são mais elevados do que a média do mercado e, pelo que sugerem os dados sobre tempo de permanência nos empregos anteriores dos que foram demitidos, preservam um pouco mais a mão-de-obra empregada.

No entanto, o peso das metalúrgicas está longe de alterar o padrão predominante no mercado de trabalho, inclusive no mercado de trabalho industrial. Mesmo entre essas empresas em que as chances são maiores prevalece o trabalho desqualificado, instável e malremunerado: 60,4% dos metalúrgicos empregados estavam em uma situação potencial de pauperismo em função dos salários insuficientes, 52,9% estavam absorvidos nas escalas mais baixas de qualificação (14,1% eram não-qualificados e 38,8% eram semiqualeificados) e, entre os demitidos, 46,5% conseguiram se manter empregados por um período inferior a um ano, sendo que, entre estes, a maioria perdeu seus empregos antes de completar seis meses de casa (Tabelas 3 e 4). E

Tabela 3
Qualificação e renda por ramos industriais
RMSP - 1981

| | Metalúrg. | Têxtil | Outros | Total |
|------------------|-----------|--------|--------|-------|
| Assalariados % | 48,8 | 13,2 | 38,0 | 100,0 |
| Não-qualificados | 14,1 | 27,1 | 23,6 | 19,4 |
| Semiqualficados | 38,8 | 44,5 | 33,9 | 37,7 |
| Qualificados | 28,0 | 12,1 | 18,6 | 22,3 |
| Técnicos | 7,5 | 2,5 | 7,9 | 7,0 |
| Chefes | 9,7 | 11,1 | 14,9 | 11,8 |
| Outros | 1,9 | 2,7 | 1,1 | 1,8 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Renda I | 29,8 | 54,7 | 36,3 | 35,6 |
| Renda II | 30,6 | 25,3 | 29,3 | 29,4 |
| Renda III | 39,6 | 20,0 | 34,5 | 35,0 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

Tabela 4
Desemprego na Indústria - taxa de desemprego e tempo de permanência no emprego anterior
RMSP - 1981

| Ex-assalariados | Ramos Industriais | | | |
|---------------------------------------|-------------------|--------|--------|-------|
| | Metalúrg. | Têxtil | Outros | Total |
| Taxa de Desemprego | 9,7 | 19,4 | 12,7 | 12,2 |
| % sobre o Total | 37,6 | 22,8 | 39,6 | 100,0 |
| Tempo Permanência no Emprego Anterior | | | | |
| - de 6 Meses | 33,0 | 55,7 | 57,3 | 47,8 |
| 6 Meses a 1 Ano | 13,5 | 17,7 | 20,2 | 17,2 |
| 1 Ano a 2 Anos | 20,6 | 24,9 | 14,1 | 19,0 |
| 2 a 3 Anos | 11,6 | 1,7 | 4,5 | 6,5 |
| Mais de 3 Anos | 21,3 | 0,0 | 3,9 | 9,5 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

isso indica que a clivagem entre qualificados e não-qualificados está longe de corresponder a uma segmentação do mercado de trabalho em termos de empresas grandes ou pequenas, modernas ou tradicionais. Se características técnicas, de tamanho e padrão tecnológico podem significar diferenças relativas na composição interna da mão-de-obra empregada, não há nada que permita supor a existência de segmentações nítidas que

pudessem caracterizar um mercado com uma demanda específica e diferenciada de trabalho qualificado. Essa questão não é propriamente nova. Inúmeras páginas já foram escritas para desmontar a tese, corrente em tempos passados, que postulava a segmentação do mercado em economias subdesenvolvidas. Se isso está sendo aqui lembrado é apenas para chamar a atenção para o fato de que essa clivagem atravessa todo o mercado

de trabalho e se determina internamente às empresas.

No início dos anos 80, inúmeras pesquisas mostraram as características do padrão fordista de organização do trabalho adotado nas indústrias brasileiras e que acompanhou todo o seu desenvolvimento, pelo menos até o final dos anos gloriosos de crescimento, encerrados com a crise de 1981-1983. Essas pesquisas demonstraram, em primeiro lugar, que a desqualificação não é derivada da qualidade da força de trabalho disponível no mercado, mas é "produzida" por um processo de trabalho regido pelo princípio do parcelamento, da simplificação e rotinização das tarefas. É preciso que se diga que nada disso, em si mesmo, configura uma especificidade da sociedade brasileira. Desde o clássico livro de Braverman, sabemos que a modernização e racionalização capitalistas significam, do ponto de vista da organização do processo de trabalho, a introdução de atividades cada vez mais parceladas, e que a chamada qualificação não é muito mais do que a aquisição de disciplina, hábitos e habilidades para o exercício de atividades repetitivas, previamente programadas e reguladas pelo ritmo das máquinas. O que parece peculiar às empresas brasileiras é o modo como os conhecidos princípios do taylorismo e fordismo foram aqui redefinidos num padrão de organização do trabalho que contrasta com os modelos clássicos de racionalização capitalista, regidos, em princípio, pela busca de melhor aproveitamento, eficácia e produtividade nos usos da força de trabalho empregada.

É isso, pelo menos, o que tenta demonstrar Afonso Celso Fleury (1980). Numa pesquisa realizada no final dos anos 70, Fleury constatou a vigência de um padrão de organização do processo de trabalho caracterizado pela ausência dos procedimentos clássicos de racionalização do trabalho. O seu princípio é outro, sendo a rotinização das tarefas programada de modo a tornar possível a

substituição periódica da mão-de-obra empregada. Trata-se de um processo de trabalho, portanto, que não permite a qualificação e aperfeiçoamento da mão-de-obra, que induz à rotatividade e mantém baixos os salários individuais.

Fleury encontrou esse mesmo padrão em empresas com diversos tamanhos e diferentes características técnicas. É isso que lhe permite argumentar que, se esse padrão predomina, não corresponde, no entanto, a imperativos de ordem técnica. Traduz as normas culturais, políticas e institucionais vigentes na sociedade brasileira. De fato, ao analisar as opiniões dos responsáveis pelos centros de decisão relativos à organização do trabalho, Fleury constatou em todos eles uma postura bastante determinada: partiam do suposto de uma mão-de-obra incompetente, irresponsável, incapaz, mas potencialmente reivindicante, de tal modo que os objetivos de eficiência e produtividade são expressamente sobrepujados pelo objetivo de neutralizar e minimizar o surgimento de conflitos no interior das empresas. Isso se traduz concretamente, diz Fleury (1980), no fato de que "o trabalho na produção não é organizado de forma a utilizar a mão-de-obra de maneira eficiente, mas sim de forma a desqualificá-la e desorganizá-la, minimizando a possibilidade de surgimento de conflitos dentro da empresa".

Se a a rotatividade sistemática faz parte das regras que organizam o processo de trabalho, Elisabeth Sztutman (1981) mostra, por sua vez, que a demissão não se faz sem critérios e que estes se vinculam aos princípios disciplinares inscrustados nas formas como são definidas as hierarquias de salários, cargos e funções. Essas hierarquias não correspondem ao conteúdo das tarefas e muito menos a diferenças na qualidade da força de trabalho ocupada. O acesso a funções mais valorizadas e mais bem-remuneradas pouco depende do mérito, da formação ou das qualidades técnicas do trabalho. Depende sobretudo do tempo de

casa do trabalhador, o que significa dizer que depende de sua passagem por uma teia de filtros disciplinares que conferem enorme poder às chefias, já que são elas que decidem, de um modo no mais das vezes arbitrário, quem deverá ser demitido ou contemplado por uma reclassificação salarial e funcional depois de completar períodos determinados de emprego.

Concretamente, isso significa que as funções nas quais é enquadrada a mão-de-obra na maior parte das vezes não correspondem às tarefas reais exercidas. A atribuição de qualificação segue critérios de hierarquização e diferenciação salarial interna e é isso justamente que a especifica enquanto uma forma de organização disciplinar incrustada na divisão técnica do trabalho. Em outras palavras, as hierarquias de salários e funções são regidas por critérios de gerenciamento da força de trabalho em que razões disciplinares e estratégias de redução de custos com salários se articulam na demissão periódica dos trabalhadores quando atingem determinados níveis salariais. Esse esquema afeta sobretudo os trabalhadores absorvidos nas escalas mais baixas da hierarquia funcional. São trabalhadores que permanecem muito pouco tempo no emprego, não conseguindo, por isso mesmo, se fixar em um único tipo de atividade e acumular uma experiência que os credencie – ao menos potencialmente – para atividades mais valorizadas. Mas é um esquema que atinge também os que são recrutados para atividades qualificadas. Se é verdade que a experiência prévia de trabalho, o acesso eventual a cursos de treinamento e formação profissional ou, então, o maior tempo de casa lhes garantem vantagens relativas, também é verdade que estas se esgotam rapidamente, já que são estreitos os horizontes para uma ascensão profissional ou para melhorias salariais mais efetivas. É nesse ponto que a rotatividade afeta também os qualificados, quando estes atingem determinados patamares na escala funcional e

salarial das empresas. E é isso que torna evidente, diz Sztutman, ser a rotatividade uma estratégia de disciplinamento que opera pela eliminação dos focos de insatisfação e conflito em torno de classificações funcionais e escalas salariais, mantendo os que permanecem empregados sob o controle e a tensão provocados pela ameaça de uma demissão possível e mais do que provável para os que já têm maior tempo de casa e atingiram o teto na escala salarial e funcional das empresas (Sztutman, 1981).

Esse é o padrão que vigorava no início da década de 80. Nos anos que se seguiram, mudanças importantes tiveram curso. De um lado, o fortalecimento dos sindicatos e a multiplicação das greves, em um contexto de democratização da sociedade brasileira, tornaram inviável a manutenção de um padrão despótico de gerenciamento da força de trabalho, de tal modo que as empresas se viram constrangidas a se abrir às práticas de negociação, inclusive com as comissões de fábrica que surgiram no período. De outro lado, as circunstâncias da crise econômica e as exigências de maior competitividade no mercado externo impuseram às empresas a introdução de novas tecnologias e a redefinição de procedimentos de produção. No entanto, como vários pesquisadores vêm notando, ao revés das tendências em curso nos países centrais, aqui não só a organização fordista do trabalho não foi abandonada, como vem sendo fortalecida.

Em uma pesquisa realizada em 1988 abrangendo todos os produtores brasileiros de veículos, Carvalho e Schmit (1990) constataram que a introdução de novas tecnologias tem sido seletiva, mas com o efeito de potenciar ainda mais as possibilidades de controle nos setores não afetados diretamente por inovações tecnológicas, pela via de um aprofundamento dos procedimentos fordistas de organização do trabalho. Segundo os autores, a mentalidade fordista ainda se mantém, o fortalecimento dos

sindicatos não foi suficiente para democratizar o espaço fabril e as gerências ainda gozam de plena autonomia no que se refere à atribuição de funções, à alocação dos trabalhadores e à determinação da intensidade do trabalho (1).

Outras pesquisas mostram – e confirmam – que pouco se avançou na redefinição das relações de trabalho: o autoritarismo permanece, o arbítrio patronal é mais do que freqüente e as práticas de negociação encontram limite evidente nas reivindicações em torno dos níveis salariais, da jornada de trabalho e da estabilidade no emprego, questões nas quais as empresas, via de regra, resistem a ceder (Jetin, 1988) (2). Com o aprofundamento da crise econômica, há exemplos de empresas que retrocederam na abertura às negociações, e há indicações de que, para se ajustar às circunstâncias adversas da economia, o desemprego ainda é, como sempre foi, a estratégia que predomina, mas com a peculiaridade de que vem se associando, cada vez mais, ao uso crescente de mão-de-obra fora dos padrões convencionais de contrato, seja pelo assalariamento sem carteira de trabalho, seja pela prática da subcontratação, seja ainda pelo uso do trabalho autônomo em atividades vinculadas à produção (3). São esses os termos pelos quais vem sendo aplicada a chamada flexibilização do trabalho, modo de as empresas escaparem da pressão sindical, se liberarem dos ônus trabalhistas e ampliarem ainda mais a autonomia nas práticas de demissão.

Se no início dos anos 80 existia uma clivagem nítida entre qualificados e não-qualificados, é possível dizer que essa clivagem se aprofundou ainda mais. As pesquisas mostram que houve, é certo, uma aumento relativo das funções

qualificadas, mas ainda predomina amplamente o trabalho semiqualficado, sujeito às práticas conhecidas do disciplinamento e da rotatividade. Quanto aos não-qualificados, ao que tudo indica, estão sujeitos a essa precarização do mercado de trabalho, e para eles as barreiras, podemos supor, se já eram grandes, talvez estejam tornando-se quase que insuperáveis.

O que chama a atenção nisso tudo é um padrão de organização do mercado de trabalho que não preserva, não forma, não permite o aperfeiçoamento e expulsa periodicamente a força de trabalho empregada. É esta, certamente, a contrapartida de um capitalismo que construiu um padrão histórico de acumulação sustentado em uma força de trabalho barata, abundante e facilmente substituível. Mas isso é sobretudo revelador de uma sociedade que recusa, nas relações sociais, qualquer mediação representativa de interesses. Em outras palavras, as características descritas do processo de trabalho que vigora nos núcleos mais dinâmicos da economia brasileira indicam que a instabilidade a que está sujeita a força de trabalho empregada não pode ser tributada tão simplesmente a supostos imperativos cegos da acumulação em países situados na periferia do mundo capitalista. Pois diz respeito a um modo de estruturação das relações sociais em que direitos são denegados e trabalhadores não são reconhecidos como sujeitos de interesses legítimos.

É certo que essa recusa de direitos se apoiou, no decorrer dos anos 70 e em boa parte da década de 80, no autoritarismo, no controle e na repressão aberta às movimentações operárias e sindicais. Mas, para além dessas evidências mais tangíveis, a vigência de um padrão de

(1) Ver também Fleury (1985) e Humphrey (1989).

(2) A respeito, ver também Fleury e Fischer (1987) e Guimarães e Castro (1990).

(3) A respeito, ver Troyano (1991).

uso da força de trabalho espoliativo e dilapidador de seu potencial produtivo sugere muito da trama mesma de que é feito o mercado (e a vida social, de uma maneira geral). Trama esta que se especifica numa forma de estruturação de relações sociais – e especificamente, de relações de trabalho – que tem como única medida o interesse privado do capital. Mais do que expressão do autoritarismo político do passado ainda recente, autoritarismo, é bom que se diga, não inteiramente superado depois da democratização do país, essa trama social carrega todo o peso de uma tradição histórica. O modo como as empresas vêm se ajustando às circunstâncias de uma economia em crise dá uma medida de quanto essa tradição ainda se faz presente.

Quanto aos dados que estão sendo aqui apresentados, se não correspondem inteiramente às mudanças ocorridas durante a década, dão uma medida do patamar do qual se partiu, patamar que retrata esse capitalismo selvagem que tanto caracteriza a sociedade brasileira. Mas é preciso ainda dizer que salários baixos, instabilidade e desemprego não dizem tudo sobre a teia de desigualdades e discriminações plasmadas no mercado de trabalho. Se as chances de escapar do trabalho instável e desqualificado são restritas, estas se distribuem de um modo extremamente desigual. As mulheres e os mais jovens, para não falar da situação óbvia dos menores de idade, encontram no mercado condições especialmente desfavoráveis. Para estes, o acesso a atividades qualificadas, mais estáveis e mais bem-remuneradas é extremamente difícil e, no caso das mulheres e dos menores de idade, pouco provável.

É nesse ponto que as questões relativas ao processo de trabalho esclarecem algo da lógica das discriminações. Pelo menos nos termos que predomina-

vam no início da década, com a exceção de alguns casos que exigiam cursos técnicos e profissionais específicos, na sua maioria as funções classificadas como qualificadas eram atividades repetitivas, relativamente simples, não exigindo muito mais do que experiência e treinamento adquiridos no próprio exercício do trabalho. Não há, portanto, razões para supor que a fixação das mulheres, dos mais jovens e dos menores de idade nas escalas mais baixas da hierarquia funcional e salarial das empresas correspondesse ao conteúdo das atividades exercidas ou, então, a uma menor produtividade ou eficácia de seu trabalho que lhes vedassem o acesso a atividades mais valorizadas. Na verdade, concepções, valores e estigmas de sexo, idade, cor ou origem estão presentes nos critérios de recrutamento e nas práticas internas de atribuição de cargos e funções. Traduzem valorações que hierarquizam essas diferenças quanto a qualidades, capacidades e aptidões para o trabalho. É o que Claus Offe chama de "qualidades sociais atribuídas" que determinam chances diferenciadas e desiguais no mercado de trabalho.

Isso significa reconhecer que o mercado está longe de operar a homogeneização pressuposta na noção de trabalho abstrato, que colocaria homens e mulheres, adultos e crianças, brancos e negros, migrantes e não-migrantes em uma situação de equivalência, que os tornaria mutuamente equiparáveis e intercambiáveis nos seus valores de uso enquanto força de trabalho disponível no mercado (4). Do ponto de vista das questões que aqui interessa discutir, os estigmas de sexo e idade sedimentam as desigualdades a que estão submetidas as mulheres, os mais jovens e os menores de 18 anos. Isso se traduz, de uma maneira geral, nas chances desiguais que encontram no mercado de trabalho. Interna-

(4) Um discussão nessa direção pode ser encontrada em Offe (1989).

mente às empresas, se traduz nas formas como a divisão técnica do trabalho se especifica nos termos de uma divisão sexual e etária que os fixa nas atividades

ciam atividades qualificadas, ao passo que isso acontecia com apenas 18,2% dos homens de 18 a 34 anos (Tabela 5). Quanto aos rendimentos, tudo indica que

Tabela 5
Qualificação por idade entre homens e mulheres assalariados
RMSP - 1981

| Assalariados | Idade | | | | Total |
|-------------------|----------|--------|--------|-------|-------|
| | - de 18a | 18-34a | 35-49a | 50a + | |
| Homens | | | | | |
| Não-qualificados | 44,0 | 18,0 | 13,1 | 23,4 | 19,7 |
| Semiquualificados | 44,1 | 39,9 | 28,7 | 27,3 | 35,9 |
| Qualificados | 6,0 | 18,2 | 26,8 | 22,5 | 19,8 |
| Técnicos | 0,7 | 10,4 | 8,9 | 10,4 | 9,0 |
| Chefes | 0,0 | 10,7 | 22,1 | 16,4 | 13,4 |
| Outros | 5,2 | 2,8 | 0,4 | 0,0 | 2,2 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Mulheres | | | | | |
| Não-qualificados | 44,5 | 26,5 | 43,8 | 47,4 | 33,2 |
| Semiquualificados | 40,5 | 41,9 | 24,9 | 21,0 | 36,7 |
| Qualificados | 3,3 | 15,8 | 9,4 | 1,2 | 12,4 |
| Técnicos | 6,6 | 10,4 | 15,3 | 15,8 | 11,5 |
| Chefes | 2,5 | 4,9 | 6,6 | 14,6 | 5,6 |
| Outros | 2,6 | 0,5 | 0,0 | 0,0 | 0,6 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

mais desqualificadas, malremuneradas e sujeitas à rotatividade.

Entre os trabalhadores homens, a idade introduz diferenciações importantes, e é isso que sugere serem as suas chances condicionadas à possibilidade de acumularem maior experiência de trabalho numa trajetória ocupacional menos descontínua e mais homogênea do ponto de vista de ramos de atividade e funções exercidas. Entre os homens, os patamares de qualificação aumentam com a idade, e é na faixa dos 35-49 anos que devem encontrar maiores oportunidades de trabalho mais qualificado. Tomando por referência o mercado de trabalho assalariado, constatou-se que o trabalho qualificado na faixa dos 35-49 anos chegava a ser quase 50% maior do que entre os trabalhadores mais jovens: 26,8% exer-

nessa faixa de idade os homens encontram uma melhor remuneração: 57% ganhavam o equivalente ou mais do que o mínimo necessário para a sobrevivência familiar (renda III), contra 31,9% entre os mais jovens (Tabela 6).

A diferença nos patamares de remuneração é mesmo muito mais acentuada do que as diferenças de qualificação. Sabendo que os níveis de remuneração aumentam conforme o tempo de casa, isso indica que nessa faixa de idade a estabilidade no emprego é também maior. Infelizmente, os dados sobre emprego anterior e tempo de permanência por faixa de idade não estão desagregados por sexo. No entanto, considerando que os homens são relativamente mais estáveis que as mulheres – como será visto mais adiante –, podemos tomar es-

Tabela 6
Níveis de remuneração por idade entre homens e mulheres assalariados
RMSP – 1981

| Assalariados | Idade | | | | Total |
|-----------------|----------|--------|--------|-------|-------|
| | ~ de 18a | 18-34a | 35-49a | 50a + | |
| Homens | | | | | |
| Renda I | 94,4 | 29,5 | 14,5 | 21,4 | 30,8 |
| Renda II | 5,6 | 38,6 | 28,4 | 32,9 | 32,1 |
| Renda III | 0,0 | 31,9 | 57,0 | 45,7 | 37,2 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Mulheres | | | | | |
| Renda I | 97,9 | 54,1 | 53,8 | 65,4 | 58,4 |
| Renda II | 1,2 | 27,8 | 21,4 | 14,5 | 23,2 |
| Renda III | 0,8 | 18,2 | 24,8 | 20,1 | 18,3 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

FORNTE: CEDEC/DIEESE.

ses dados como indicações claras de que, entre 35 e 49 anos, os homens são mais preservados em seus empregos. Como mostram os dados da Tabela 7, em 1981 o desemprego atingiu 5,4% dos assalariados nessa faixa de idade, ao passo que, entre os mais jovens, de 18 a 34 anos, a taxa de desemprego chegou a ser mais do que o dobro (11,8% deles perderam o emprego nesse período); por outro lado, 60% daqueles na faixa etária de 35-49 anos permaneceram mais de um ano em seus empregos anteriores, o que,

entre os mais jovens, aconteceu com apenas 33% deles.

Os dados mostram que são os trabalhadores mais jovens os que encontram as condições mais adversas no mercado de trabalho: 57,9% dos assalariados de 18 a 34 anos estavam absorvidos nas escalas mais baixas de qualificação (Tabela 5) e 68,1% deles ganhavam menos que o mínimo necessário para a sobrevivência familiar (Tabela 6). Entre os trabalhadores adultos, é nessa faixa de idade que o desemprego atingiu mais du-

Tabela 7
Taxa de desemprego e tempo de permanência no emprego anterior por idade
RMSP – 1981

| Ex-assalariados | Idade | | | | Total |
|--|----------|--------|--------|-------|-------|
| | ~ de 18a | 18-34a | 35-49a | 50a + | |
| Taxa de Desemprego | 26,3 | 11,8 | 5,4 | 4,2 | 10,4 |
| % sobre o Total | 26,0 | 59,4 | 11,6 | 3,0 | 100,0 |
| Tempo Permanência no Emprego Anterior | | | | | |
| – de 6 Meses | 80,2 | 45,5 | 23,0 | 56,2 | 53,8 |
| 6 Meses a 1 Ano | 8,5 | 21,2 | 16,9 | 0,0 | 16,7 |
| 1 Ano a 2 Anos | 8,1 | 17,8 | 36,4 | 11,9 | 17,3 |
| 2 a 3 Anos | 1,4 | 8,0 | 9,7 | 23,8 | 7,2 |
| Mais de 3 Anos | 1,8 | 7,5 | 14,0 | 8,1 | 5,0 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

FORNTE: CEDEC/DIEESE.

Tabela 8
População economicamente ativa por idade
RMSP – 1981

| Idade | PEA – Excluído o Desemprego Oculto | | | | Total |
|--------------------------|------------------------------------|--------|--------|-------|-------|
| | – de 18a | 18-34a | 35-49a | 50a + | |
| Desemprego | 24,1 | 11,7 | 4,9 | 3,4 | 10,1 |
| Trabalho Não-qualificado | 34,8 | 19,2 | 20,5 | 24,4 | 21,8 |
| Trabalho Semiqualificado | 29,9 | 33,2 | 23,5 | 22,1 | 29,0 |
| Total | 88,8 | 64,1 | 48,9 | 49,9 | 60,9 |
| % | 10,3 | 51,5 | 25,8 | 12,4 | 100,0 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

ramente o mercado assalariado. Da mesma forma, é nessa faixa de idade que a instabilidade no emprego é maior, a tomar como indicação o tempo de permanência no emprego anterior: 66,7% dos ex-assalariados de 18 a 34 anos perderam seus empregos antes de completar um ano de casa, sendo que, entre estes, a maioria ficou menos de seis meses em seus empregos anteriores (Tabela 7).

De uma maneira geral, é nessa faixa de idade que a instabilidade no mercado atinge mais intensamente a população ativa. Representando a metade da População Economicamente Ativa, cerca de 64% desses trabalhadores estavam sujeitos efetiva ou virtualmente ao desemprego em função do trabalho pouco ou nada qualificado (Tabela 8). Se fosse possível desagregar essa faixa de idade para isolar os que se encontravam próximos dos 18 ou 20 anos, provavelmente os dados revelariam uma situação ainda mais adversa. No entanto, podemos operar por algumas aproximações, tomando esses dados por posição na família. Comparando os filhos adultos com os chefes de família, em geral trabalhadores mais velhos, mais experientes e com mais chances de acesso ao trabalho qualificado, a situação dos mais jovens fica especialmente evidenciada: o desemprego atingiu 17,5% dos filhos adultos, proporção que chega a ser quase três vezes maior do que entre os chefes de família (5,9%) (Tabela 9). Esses índices incorpo-

raram o desemprego oculto, mas podemos supor que se fosse possível isolar aqueles que perderam o emprego no período e estavam em desemprego aberto os resultados não seriam muito diferentes. Por outro lado, 51,2% dos filhos adultos ativos estavam absorvidos em atividades pouco ou nada qualificadas, contra uma proporção de 36,3% entre os chefes de família (Tabela 9).

Essa é a situação na média do mercado. Entre os mais pauperizados o desemprego foi avassalador: atingiu 32,4% dos filhos adultos que viviam em famílias em condição de pauperismo, em função de uma renda familiar insuficiente, menor do que 1 (um) "salário mínimo necessário". Nas mesmas condições, o desemprego atingiu 7,8% dos chefes de família. Entre os muito pobres, eufemismo para se referir aos que viviam em uma condição de miséria, aqui indicada por um renda familiar inferior a 1/2 "salário mínimo necessário", o desemprego dos filhos

Tabela 9
PEA – Chefes de família e filhos adultos
RMSP – 1981

| PEA | Chefes | Filhos Adultos |
|------------------|--------|----------------|
| Desempregados | 5,9 | 17,5 |
| Não-qualificados | 14,8 | 14,4 |
| Semiqualificados | 21,5 | 36,8 |
| Total | 42,3 | 68,7 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

adultos saltava para 55%. Entre os chefes o desemprego era também muito alto – 17,9% – mas sensivelmente menor do que o verificado entre os filhos adultos (Tabela 10).

Esses dados mereceriam uma análise mais cuidadosa do que é possível fazer nos limites deste artigo. Mesmo assim, pode-se argumentar que, nesses casos, o desemprego tem características diferentes, possivelmente expressando o impacto da crise econômica em segmentos integrados no mercado de forma precária e irregular. No entanto, é preciso considerar que, ao contrário do que acontece com os chefes de família, a grande maioria desses jovens trabalhadores era assalariada. E se entre os muito pobres o emprego no setor de serviços predomina, isso não é o que ocorre entre os que são “apenas” pobres: 53,5% dos ocupados trabalhavam na indústria. De toda forma, sejam “pobres” ou “muito pobres”, os filhos adultos são especialmente atingidos pelo desemprego. E isso não é pouco. Muito provavelmente, a situação apenas

piorou no transcorrer da década. Há várias indicações de que, nesses dez anos, o emprego nos serviços cresceu relativamente, o não-assalariamento se expandiu e, quanto ao mercado assalariado, a oferta de postos de trabalho se deu via empregos de baixa remuneração, pouco qualificados e especialmente sujeitos à rotatividade, sendo a indústria em grande parte responsável pela expansão do assalariamento sem carteira, mas também e sobretudo do desemprego (5).

Seja como for, o impacto do desemprego sobre esses trabalhadores mais jovens suscita algumas questões. Mais inexperientes, mais desqualificados e muito provavelmente com trajetórias ocupacionais descontínuas quanto a ramos de atividades, a conjuntura de desemprego do início da década pode ter obstruído suas possibilidades de se estabelecer de modo mais vantajoso no mercado assalariado e, em particular, na indústria. Pelo menos é isso que sugerem as conclusões de Helena Hirata e John Humphrey (1989) em pesquisa sobre a trajetória de

Tabela 10
Chefes e filhos adultos em situação de pobreza e miséria
RMSP – 1981

| | Miséria(*) | | Pobreza(**) | |
|--------------------|------------|--------|-------------|--------|
| | Chefes | Filhos | Chefes | Filhos |
| Taxa de Desemprego | 17,9 | 55,0 | 7,8 | 32,4 |
| Assalariados | 60,7 | 90,2 | 72,8 | 91,2 |
| Não-assalariados | 39,3 | 8,8 | 27,2 | 8,8 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Indústria | 28,8 | 37,8 | 43,3 | 53,5 |
| Serviços | 55,4 | 58,4 | 43,9 | 43,7 |
| Outros | 15,8 | 3,8 | 12,8 | 2,8 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

(*) Até 1/2 SMN.

(**) 1/2 a 1 SMN.

FONTE: CEDEC/DIEESE.

(5) A respeito, ver, entre outros, Dedecca (1987) e Dedecca e Pacheco (1990).

trabalhadores industriais que perderam seus empregos no início da década. Se para os mais velhos – em geral, chefes de família – o desemprego, mesmo quando prolongado, não impediu a volta ao mercado de trabalho assalariado, isso já não é tão evidente no caso dos mais jovens. Para os chefes de família, sobretudo quando a idade se associa a maior qualificação e a uma trajetória mais prolongada e consistente no mercado assalariado, a alternativa dos bicos ou do trabalho temporário não significou, necessariamente, a sua entrada no chamado mercado informal. Mais identificados com o trabalho industrial, mais zelosos da sua condição de trabalhadores com uma trajetória persistente de trabalho registrado em carteira e, sobretudo, com mais chances de aproveitar oportunidades no mercado de trabalho, a passagem pelo mercado informal não foi muito mais do que uma estratégia de sobrevivência nas condições de um desemprego prolongado. Quanto aos mais jovens e mais desqualificados, a perda do emprego pode ter comprometido suas expectativas de volta ao emprego industrial. A pesquisa constatou que a migração para outros setores de atividade marcou de forma acentuada a trajetória desses trabalhadores após terem sido demitidos. E foi sobretudo entre eles que se deu a passagem para o mercado informal, nas diversas formas de “trabalho por conta própria”.

É certo que os resultados dessa pesquisa não podem ser generalizados e tampouco sustentar afirmações conclusivas. No entanto, dadas as condições vigentes no mercado de trabalho, é bem provável que a situação descrita por Hirata e Humphrey não se restrinja à região em que a pesquisa foi realizada. Nesse caso, a trajetória desses trabalhadores mais jovens pode ser tomada como registro de um mercado que, além de não preservar a sua força de trabalho, termina por comprometer seu potencial produtivo.

Crise e recessão econômica, no entanto, não são explicação suficiente. Se a

retração das atividades econômicas teve efeitos devastadores no mercado de trabalho, isso apenas potencializou e radicalizou uma situação em que os direitos não fazem parte das regras que organizam as relações de trabalho, do que é prova evidente, além dos salários baixos e da prática da rotatividade, toda a arbitrariedade inscrita no modo mesmo como o processo de trabalho é organizado. A condição desses trabalhadores mais jovens explicita os efeitos de um padrão de organização do trabalho que não permite a qualificação, impede a construção de carreiras profissionais mais consistentes e joga parcelas consideráveis da força de trabalho num trânsito permanente por diferentes empresas e ramos de atividades, minando seu poder de barganha, tornando ainda mais restritas suas chances em conjunturas de recessão e as descredenciando para atividades mais valorizadas nos momentos posteriores de retomada das atividades econômicas.

Por outro lado, a ausência de políticas sociais que garantam a sobrevivência diante das adversidades do desemprego e que preservem, por isso mesmo, o estatuto do trabalhador mesmo nas condições de perda do vínculo de trabalho termina por diluir as fronteiras do trabalho e do não-trabalho nessa enorme precariedade que parece constituir, de fato, o horizonte desse mercado. Um mercado que não preserva a sua força de trabalho mas que, ao mesmo tempo, mobiliza todos – homens, mulheres e crianças – numa dinâmica perversa que os faz transitar periodicamente pelo subemprego e pelas diversas formas de trabalho precário. Em outras palavras, se subemprego e economia informal respondem a características estruturais do assim chamado capitalismo periférico, não se pode descartar a hipótese de que é precisamente a ausência de direitos e políticas sociais que dificulta a permanência no mercado formal de trabalho. De um lado, na ausência de recursos de sobrevivência nas situações de desemprego – da

mesma forma como na ausência de direitos que garantam o seu poder de barganha no mercado de trabalho –, o subemprego e o mercado informal se transformam no destino provável de uma parcela considerável de trabalhadores, que encontram aí alternativas para uma remuneração necessária, por mais precária e incerta que esta seja. Isso está no horizonte dos trabalhadores mais jovens. E especifica sobretudo o trajeto das mulheres e menores de 18 anos no mercado de trabalho. Nesse caso, a privação de direitos se articula com valores e normas culturais que sedimentam diferenças e desigualdades. Se os salários insuficientes e o desemprego dos provedores familiares fazem com que mulheres e crianças se lancem no mercado de trabalho para garantir uma sobrevivência ameaçada, os estigmas de sexo e idade condicionam de ponta a ponta suas trajetórias num mercado que, além de não lhes abrir chances para atividades mais qualificadas, mais estáveis e mais bem-remuneradas, termina por expulsá-las e induzi-las de volta à esfera doméstica. E é nesse trânsito de duas vias, entre família e mercado, que a alternativa do subemprego se determina, mediante uma dinâmica peculiar que dissolve as fronteiras entre a esfera do mercado e o que se convencionou chamar a esfera da reprodução social.

No caso das mulheres, sabe-se que suas formas de inserção no mercado de trabalho são regidas por uma identidade doméstica que constrói a imagem de uma trabalhadora por definição instável, para quem a passagem pelo mercado de trabalho é transitória, para quem o salário é secundário na sobrevivência familiar e cujas qualificações para o trabalho não dependem de um aprendizado construído na experiência do trabalho, mas de atributos naturais próprios de sua condição de sexo. Como enfatizam Soares e Souza-Lobo (s/d.), a teia das desigualdades em que as mulheres estão mergulhadas tem como matriz a sua suposta especificidade, definida entre a sua "vocaçã

familiar" e seus "talentos naturais" – destreza, rapidez, concentração, disciplina para o trabalho rotineiro etc., talentos que não configuram qualificações formais, dispensam cursos e diplomas e não encontram correspondência em termos de carreira e salário. As qualificações femininas, consideradas inatas e não adquiridas, são vistas como fatos da natureza e não da cultura, o que legitima socialmente essa reiterada recusa de reconhecimento da experiência que as mulheres são capazes de adquirir através do trabalho (Kergoat, 1986). Isso significa que a experiência acumulada de trabalho não as credencia para o mercado. Daí os salários mais baixos mesmo quando exercem funções equivalentes às dos homens, sua fixação nos postos mais baixos da hierarquia funcional e sua exclusão de políticas de promoção.

O fato é que as mulheres estão virtualmente excluídas do relativo privilégio que a idade pode garantir aos homens, em função de uma maior experiência de trabalho. De um lado, as exigências da vida familiar lhes impõem uma trajetória ocupacional marcada pela descontinuidade, de modo que, ao contrário do que ocorre com os homens, idade e experiência não se articulam numa experiência provável; idade e experiência aparecem numa relação com sinais contrários, tal como um credenciamento em negativo para o mercado de trabalho. De outro lado, mesmo para aquelas que conseguem se manter no mercado de trabalho sem interrupções em suas trajetórias, pouco importa a experiência de trabalho acumulada, uma vez que se trata de uma força de trabalho cujas qualidades são referidas ao seu lugar fora do mercado. E quanto a isso os dados são claros: mais desqualificadas que os homens, com a idade as mulheres agravam ainda mais a sua desvantagem no mercado de trabalho. Se a desqualificação masculina aumenta a partir dos 50 anos, no caso das mulheres, já a partir dos 34 anos encontram no mercado condições não muito

mais vantajosas que as dos trabalhadores menores de idade. Entre as assalariadas, a proporção de mulheres em atividades não-qualificadas salta de 26,5% entre 18-34 anos para 43,8% na faixa de 35-49 anos. Virtualmente excluídas das atividades qualificadas – 9,4% das mulheres assalariadas dessa idade contra 26,8% dos homens –, até mesmo as chances de um trabalho semiqualeficado diminuem nessa faixa de idade, numa proporção de quase dois terços: se entre as mulheres de 18-34 anos 41,9% exerciam atividades semiqualeficadas, isso acontecia com apenas 24,9% entre as mulheres com 35-49 anos (Tabela 5).

A situação das mulheres na indústria, em particular nas empresas metalúrgicas, é particularmente esclarecedora da discriminação a que estão sujeitas. Apesar de terem maiores chances de escapar do trabalho não-qualificado, essa vantagem da indústria não significa necessariamente melhores condições salariais ou maior estabilidade no emprego. Cerca de 58,7% das mulheres assalariadas no total da indústria e 51% nas indústrias metalúrgicas ganhavam o equivalente à renda I, ou seja, menos da metade do "salário mínimo necessário"; entre os homens, essa proporção cai para 28,8%

no total da indústria e 25,3% nas empresas metalúrgicas (Tabela 11).

Na verdade, as maiores oportunidades que o emprego industrial abre às mulheres não vão muito além do trabalho semiqualeficado, que chegava a concentrar 44,6% das mulheres no total da indústria. No entanto, se para os homens a promoção para atividades semiqualeficadas pode significar uma diferença salarial mais do que significativa, o mesmo já não ocorre com as mulheres, ao menos para a sua grande maioria, que permanecia concentrada no patamar mais baixo da escala salarial. É certo que, comparando com os níveis de remuneração das não-qualificadas, as diferenças não são pequenas. Praticamente a totalidade das mulheres empregadas em atividades não-qualificadas na indústria (91,6%) estava no patamar salarial mais baixo, ganhando menos da metade do "salário mínimo necessário" (renda I). Para as mulheres absorvidas em atividades semiqualeficadas, as chances de uma relativa melhoria salarial são maiores, pois aumenta em mais de três vezes a proporção de mulheres na faixa de renda II (Tabela 12). No entanto, na comparação entre homens e mulheres, a discriminação salarial torna-se mais do que evidente: en-

Tabela 11
Renda do trabalho na indústria entre homens e mulheres
RMSP – 1981

| | Assalariados na Indústria | | | Total |
|------------|---------------------------|---------|--------|-------|
| | Metalúrg. | Têxteis | Outros | |
| Homens % | 53,2 | 8,0 | 38,8 | 100,0 |
| Renda I | 25,3 | 36,2 | 32,1 | 28,8 |
| Renda II | 32,3 | 31,4 | 33,4 | 32,7 |
| Renda III | 42,4 | 32,4 | 34,5 | 38,6 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Mulheres % | 36,2 | 28,5 | 35,3 | 100,0 |
| Renda I | 51,0 | 74,8 | 54,2 | 58,7 |
| Renda II | 26,0 | 22,7 | 20,6 | 23,2 |
| Renda III | 22,9 | 2,5 | 25,1 | 18,1 |
| Total | 99,9 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

quanto 35,3% dos homens semiqualficados estavam no patamar mais baixo da escala salarial, isso acontecia com 67,1% das mulheres. Mesmo entre as que são recrutadas para atividades qualificadas – 18,9% das mulheres assalariadas na indústria –, as oportunidades de ganhos salariais são evidentemente menores do que entre os homens: a proporção das que permaneciam no patamar salarial mais baixo (renda I) chegava a ser duas vezes maior do que entre os homens (21,9% e 11,4%, respectivamente) (Tabela 12).

A desvantagem salarial das mulheres, mesmo quando exercem atividades semelhantes ou equivalentes às dos homens, não é propriamente uma novidade. É uma discriminação que vem de longa data e caracteriza todo o mercado de trabalho. No entanto, a ênfase na indústria interessa pelo que pode esclarecer da lógica das desigualdades a que estão sujeitas as mulheres. Pois se as diferenças são gritantes, não correspondem ao conteúdo das tarefas executadas, ainda mais quando se considera o trabalho semiqualficado caracterizado pelo seu caráter repetitivo, rotineiro, de fácil aprendizado e treinamento rápido.

O fato é que, apesar do crescente deslocamento das mulheres para o trabalho industrial nos anos 70, em detrimento das atividades e setores tradicionalmente absorvedores de mão-de-obra feminina, e apesar, ainda, de uma acentuada reorientação do emprego feminino para os ramos mais modernos e tecnologicamente dinâmicos – caso das metalúrgicas e empresas eletroeletrônicas –, isso não significou uma reversão da chamada feminilização de atividades e funções nas quais as mulheres são absorvidas e pela qual se realiza a desvalorização do seu trabalho. Na sua maioria, as mulheres são recrutadas para as tarefas mais rotineiras e tediosas no interior de uma divisão sexual do trabalho que diferencia funções e seções masculinas e femininas, homogeneizando todas elas pelo caráter indiferenciado das tarefas executadas, pelos patamares mais baixos de remuneração a que são submetidas e pela sua sistemática exclusão das linhas de promoção abertas para os homens, sob o argumento de que sua "vocaçao familiar" determina seu menor interesse e permanência no emprego e a sua falta de aptidão e habilidade para outras atividades que não as repetitivas e rotineiras, pró-

Tabela 12
Renda por níveis de qualificação entre homens e mulheres na Indústria
RMSP – 1981

(em %)

| | Níveis de Qualificação na Indústria | | | | | | |
|------------|-------------------------------------|--------------|---------|---------|--------|--------|-------|
| | Não-qualif. | Semi-qualif. | Qualif. | Téc. n. | Chefes | Outros | Total |
| Homens % | 18,2 | 36,3 | 22,9 | 7,8 | 13,1 | 1,7 | 100,0 |
| Renda I | 61,0 | 35,3 | 11,4 | 0,0 | 6,7 | 76,7 | 28,8 |
| Renda II | 29,4 | 46,4 | 29,4 | 22,6 | 13,4 | 19,8 | 32,7 |
| Renda III | 9,6 | 18,3 | 59,2 | 77,4 | 79,9 | 3,5 | 38,5 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Mulheres % | 23,5 | 44,6 | 18,9 | 3,5 | 8,3 | 1,3 | 100,0 |
| Renda I | 91,6 | 67,1 | 21,9 | 0,0 | 26,4 | 71,2 | 58,7 |
| Renda II | 8,4 | 26,9 | 30,4 | 0,0 | 37,8 | 28,8 | 23,2 |
| Renda III | 0,0 | 6,0 | 47,7 | 100,0 | 35,8 | 0,0 | 18,1 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

prias do trabalho não-qualificado e semi-qualificado (Hirata e Humphrey, 1984).

Isso mostra quanto de arbitrário pode existir no modo como se dá a atribuição e distribuição de cargos e funções. É sabido ser mais do que freqüente a defasagem entre o conteúdo das tarefas executadas e a classificação formal atribuída e registrada em carteira de trabalho, de tal modo que os salários desiguais para trabalhos equivalentes se constituem em permanente foco de tensão e insatisfação no interior das empresas. No entanto, no caso das mulheres, essa defasagem se naturaliza pela via de uma desvalorização associada ao trabalho feminino.

Em uma pesquisa sobre emprego feminino na indústria, Hirata e Humphrey (1984) mostram que, no interior das empresas, as diferenças entre homens e mulheres são percebidas por ambos, mas nem por isso eles colocam em questão a sua justiça ou legitimidade. As mulheres, na verdade, percebiam suas condições de trabalho como mais favoráveis em comparação com o trabalho masculino, visto como mais pesado, mais perigoso, mais estafante, mais sujo. E quanto

aos homens, "pareciam quase orgulhosos das más condições de trabalho e dos aspectos perigosos de suas atividades e raramente viam seus mais altos salários como uma injustiça" (Hirata e Humphrey, 1984).

São constatações feitas nas empresas pesquisadas, mas é razoável supor que sejam generalizáveis para o conjunto do mercado de trabalho, pois essas avaliações sugerem que nas evidências das diferenças estabelecidas há ao mesmo tempo uma invisibilização da discriminação a que são submetidas as mulheres. Na realidade, não há uma medida comum que lhes permita perceber a injustiça inscrita em relações de trabalho que diferenciam e hierarquizam homens e mulheres. E a questão fica particularmente clara na armadilha contida na clássica reivindicação de salário igual para trabalho igual. Pois homens e mulheres não fazem as mesmas coisas, não trabalham nas mesmas seções, não ocupam as mesmas funções. E nos poucos casos em que isso acontece, quando suas tarefas são ao menos equivalentes e semelhantes, "é bastante comum que denominações de cargo diferentes sejam dadas aos femini-

Tabela 13
Desemprego masculino e feminino por setor de atividade
RMSP - 1981

| Setores de Atividade | Homens | | Mulheres | |
|----------------------|--------|-------|----------|-------|
| | Taxa | % | Taxa | % |
| Indústria | 9,7 | 48,8 | 18,9 | 52,1 |
| Metalúrgico | 9,3 | 24,9 | 11,3 | 10,3 |
| Têxtil/Vestuário | 16,0 | 6,9 | 21,9 | 17,9 |
| Outros | 8,8 | 17,0 | 23,3 | 23,9 |
| Construção Civil | 13,8 | 8,8 | 14,1 | 1,9 |
| Serviços | 10,4 | 40,6 | 8,8 | 46,0 |
| Governo/Urbanos | 6,6 | 4,5 | 1,2 | 1,0 |
| Serv. Produção | 11,3 | 24,1 | 8,3 | 11,8 |
| Serv. Pessoais | 18,8 | 4,0 | 10,3 | 15,5 |
| Serv. Tecn./Profis. | 4,8 | 2,9 | 14,4 | 15,2 |
| Outros | 20,1 | 5,1 | 6,7 | 2,5 |
| Outros | 21,7 | 1,8 | 0,0 | 0,0 |
| Total | 10,4 | 100,0 | 12,3 | 100,0 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

Tabela 14
Tempo de permanência nos empregos anteriores entre homens e mulheres demitidos da indústria RMSP - 1981

| | Homens | Mulheres |
|------------------|--------|----------|
| Menos de 6 Meses | 39,4 | 59,0 |
| 6 Meses a 1 Ano | 19,7 | 13,6 |
| 1 Ano a 2 Anos | 18,3 | 20,1 |
| 2 Anos a 3 Anos | 8,3 | 4,1 |
| Mais de 3 Anos | 14,3 | 3,2 |
| Total | 100,0 | 100,0 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

nos, opondo-os aos masculinos, e outras características distintivas sejam criadas pelas chefias para o trabalho masculino de forma a justificar o tratamento diferenciado dos operários e operárias" (Hirata e Humphrey, 1984).

Na verdade, a organização do processo de trabalho opera como uma espécie de declaração oficial da inferioridade feminina. E a conjuntura de desemprego de 1981 tornou isso muito visível. As mulheres foram principalmente atingidas no emprego industrial: 18,9% perderam seus empregos, proporção que praticamente caía pela metade entre os homens (9,7%), e na grande maioria dos casos ficaram menos de um ano em seus empregos anteriores, uma proporção muito maior do que a verificada entre os homens (72,6% e 59,1%, respectivamente) (Tabelas 13 e 14).

No entanto, a desqualificação não é explicação suficiente para o desemprego feminino, pois é condição comum para a maior parte dos demitidos nesse período. Mas é isso que dá a medida da discriminação a que estão sujeitas as mulheres. No conjunto da indústria, 37,5% das mulheres absorvidas em atividades não-qualificadas perderam seus empregos, uma proporção duas vezes maior do que a observada entre os homens (18,3%) (Tabela 16). As mulheres chegavam a representar mais da metade dos trabalhadores não-qualificados expulsos do

Tabela 15
Qualificação dos assalariados demitidos da indústria por sexo RMSP - 1981

| Sexo | Qualificação | | | Total |
|----------|--------------|--------------|---------|-------|
| | Não-qualif. | Semi-qualif. | Qualif. | |
| Homens | 44,9 | 61,8 | 80,9 | 57,1 |
| Mulheres | 55,1 | 38,2 | 19,1 | 42,9 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

mercado nesse período. Sabendo-se que o emprego feminino era minoritário na indústria (25% dos assalariados industriais) e que, mesmo entre os não-qualificados, as mulheres representavam apenas um terço dos trabalhadores ocupados (31,5%), fica evidente que o desemprego feminino responde a determinadas escolhas quanto ao tipo de trabalhador que pode ser descartado mais facilmente. Em outras palavras, se o desemprego pode ser considerado efeito previsível e esperado de uma conjuntura de retração das atividades econômicas, isso está longe de esclarecer o modo como atinge o mercado de trabalho. Pois nisso há algo mais do que fatores estritamente econômicos, e o desemprego feminino sugere, de fato, que os critérios que presidem as práticas de demissão traduzem concepções e valorizações vigentes nas empresas (e na sociedade) quanto à capacidade produtiva da mulher e à necessidade de seu trabalho. Isso mostra, na realidade, que o desemprego feminino traduz em negativo o modo como as mulheres são absorvidas no mercado de trabalho: como uma mão-de-obra desvalorizada, descartável e facilmente substituível.

Há indicações que sugerem que a entrada para a inatividade é o trajeto provável das mulheres quando perdem seus empregos, ainda mais quando são casadas e têm filhos (Hirata e Humphrey, 1987). Mas é aqui que se torna possível

especificar o sentido desse retorno à vida doméstica. Pois isso pode ser tomado como registro da peculiaridade da condição de gênero. Peculiaridade construída entre a dinâmica própria do mercado, a lógica das discriminações e as normas culturais que definem o papel doméstico da mulher. Isso significa dizer que a inatividade feminina precisa ser vista com um pouco mais de cuidado. Nessa volta às atividades domésticas, os imperativos da ordem familiar são certamente importantes. Porém, as poucas chances e oportunidades que essas mulheres encontram no mercado também as desestimulam a persistir na busca de novos empregos. Por outro lado, a saída do mercado de trabalho não significa que as necessidades da sobrevivência não pressionem essas mulheres a encontrar alternativas de remuneração, mesmo que pequenas e

precárias, mediante "bicos" ou atividades ocasionais desenvolvidas por entre as brechas das atividades domésticas. Da mesma forma, essa inatividade não exclui a expectativa de um emprego regular, mesmo que isso não se traduza na busca sistemática e persistente de trabalho. Em outras palavras, a inatividade feminina parece se determinar entre as atividades domésticas, o trabalho ocasional e a busca intermitente de emprego, muitas vezes por períodos curtos e descontínuos.

É essa ambivalência inscrita na condição feminina, em que inatividade, emprego e desemprego não chegam a ter fronteiras claras e definidas – tal como ocorre entre os homens –, que os dados sobre desemprego oculto e subemprego registram.

O desemprego oculto chegava a representar 40,2% do desemprego femi-

Tabela 16
Taxa de desemprego e tempo de permanência no emprego anterior por nível de qualificação entre homens e mulheres demitidos da indústria RMSP – 1981

| Homens | Qualificação | | |
|---------------------------------------|--------------|-------------|-------------|
| | Qualif. | Semiquarif. | Não-qualif. |
| Taxa de Desemprego | 18,3 | 10,9 | 6,6 |
| Tempo Permanência no Emprego Anterior | | | |
| – de 6 Meses | 56,0 | 27,8 | 38,7 |
| 6 Meses a 1 Ano | 23,5 | 23,8 | 8,4 |
| 1 Ano a 2 Anos | 12,6 | 19,8 | 31,1 |
| 2 a 3 Anos | 4,9 | 13,3 | 7,3 |
| Mais de 3 Anos | 3,0 | 15,4 | 14,5 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Mulheres | Qualif. | Semiquarif. | Não-qualif. |
| Taxa de Desemprego | 37,5 | 14,8 | 5,8 |
| Tempo Permanência no Emprego Anterior | | | |
| – de 6 Meses | 69,5 | 47,2 | 15,9 |
| 6 Meses a 1 Ano | 9,1 | 24,3 | 0,0 |
| 1 Ano a 2 Anos | 13,3 | 28,5 | 35,5 |
| 2 a 3 Anos | 6,7 | 0,0 | 0,0 |
| Mais de 3 Anos | 1,3 | 0,0 | 48,8 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

nino, sendo, em grande medida, responsável pelas altas taxas de desemprego das mulheres em todas as faixas de idade (Tabela 17). As variações do peso relativo do desemprego oculto de uma faixa de idade a outra são particularmente significativas. Entre 18-34 anos, o de-

Para colocar sob um outro ângulo: o desemprego que acompanha a trajetória das mulheres em todas as faixas de idade é uma medida de como o mercado bloqueia suas possibilidades e, nesse sentido, é uma indicação de como tende a induzi-las de volta à esfera doméstica.

Tabela 17
Desemprego global entre homens e mulheres por idade
RMSP - 1981

| Homens | Desemprego | | Desemprego Oculto sobre Total Desemprego |
|-----------------|------------|------|--|
| | % | Taxa | |
| - de 18 Anos | 34,0 | 38,2 | 38,9 |
| 18-34 Anos | 47,0 | 13,9 | 13,6 |
| 35-49 Anos | 9,4 | 5,2 | 8,5 |
| 50 Anos e + | 9,6 | 9,5 | 57,4 |
| Total | 100,0 | 14,1 | 25,9 |
| Mulheres | | | |
| - de 18 Anos | 28,3 | 45,4 | 32,1 |
| 18-34 Anos | 49,9 | 17,8 | 36,1 |
| 35-49 Anos | 16,7 | 13,3 | 54,4 |
| 50 Anos e + | 5,1 | 10,5 | 78,4 |
| Total | 100,0 | 19,4 | 40,2 |
| Total | | | |
| - de 18 Anos | 31,3 | 40,9 | 36,1 |
| 18-34 Anos | 48,4 | 15,5 | 24,4 |
| 35-49 Anos | 12,8 | 8,3 | 36,4 |
| 50 Anos e + | 7,5 | 9,8 | 64,0 |
| Total | 100,0 | 15,9 | 32,6 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

semprego oculto representava 36,1% das mulheres desempregadas, aumentando para 54,4% entre 35-49 anos e 78,4% entre as mulheres com 50 anos ou mais. Concretamente, isso significa que o desemprego feminino decorre, em grande parte, dessa tentativa de entrada no mercado de trabalho por parte de mulheres nessa condição de inatividade aparente. Se para os homens o desemprego é uma situação claramente associada à idade, no caso das mulheres fica claro que a condição de gênero é definidora de suas chances no mercado de trabalho.

Com poucas chances no mercado de trabalho, não é casual, portanto, que o subemprego se configure como uma alternativa possível de remuneração. Falar do perfil de sexo e idade do subemprego é quase uma redundância, pois reproduz, ponto a ponto, o que os dados sobre emprego e desemprego mostram quanto às discriminações em vigor no mercado de trabalho. Enquanto apenas 8,2% dos homens ocupados viviam do subemprego, essa era a alternativa de remuneração para 23% das mulheres ocupadas (Tabela 18). Para os homens, o subem-

Tabela 18
Subemprego entre homens e mulheres por idade
RMSP - 1981

| Idade | Homens | | Mulheres | | Total | |
|--------------|--------|-------|----------|-------|-------|-------|
| | Taxa | % | Taxa | % | Taxa | % |
| - de 18 Anos | 29,7 | 32,9 | 38,6 | 13,7 | 32,8 | 20,9 |
| 18-34 Anos | 5,7 | 33,7 | 16,8 | 40,3 | 10,2 | 37,9 |
| 35-49 Anos | 3,1 | 10,8 | 25,3 | 28,7 | 11,0 | 22,0 |
| 50 Anos e + | 12,3 | 22,6 | 37,9 | 17,3 | 19,8 | 19,2 |
| Total | 8,2 | 100,0 | 23,0 | 100,0 | 13,7 | 100,0 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

prego caracteriza suas condições de trabalho nos dois extremos de sua trajetória, ou seja, quando têm mais de 50 anos (12,3% eram subempregados) e, sobretudo, quando são menores de idade (29,7%). Para as mulheres, ao contrário, é uma alternativa em todas as faixas de idade, sendo menor apenas quando têm de 18 a 34 anos. A partir daí o subemprego aumenta de forma expressiva, pois as mulheres passam a encontrar menos chances no mercado de trabalho e a ser também mais pressionadas pelas tarefas domésticas.

O desemprego e subemprego femininos propõem algumas questões importantes. Especialmente vulneráveis em conjunturas de retração econômica, para as mulheres a perda do emprego é menos problemática (e dramática) do que para os homens. Para estes, o desemprego prolongado abala identidades construídas em torno do trabalho e ameaça uma noção de dignidade associada aos atributos de honestidade e respeitabilidade daquele que se percebe como provedor responsável de seus familiares (6). Por outro lado, para o trabalhador, sobretudo o trabalhador industrial, com uma trajetória persistente de trabalho regular

e registrado em carteira, a passagem para o mercado informal, ou mesmo para o trabalho menos valorizado socialmente em outros setores de atividade, não é simples, e há várias indicações de que, quando muito, estas são alternativas transitórias de que lançam mão, na expectativa de uma volta às funções e ocupações originais.

Em alguma medida, o movimento dos desempregados no início da década expressa isso. A exigência de direitos e garantias de sobrevivência em um contexto de desemprego em larga escala pode ser interpretada como a defesa do estatuto de trabalhador, apesar da perda temporária do vínculo de trabalho. Estatuto este que estava ameaçado em uma situação que, na ausência de direitos e políticas sociais, jogava o desempregado na condição genérica e indiferenciada do não-trabalho, em que se confundem o "pobre carente", a mendicância, a vadiagem e a delinquência (7). É contra essa indiferenciação que a exigência de direitos e garantias se colocava. Mais do que um protesto contra a condição de miserabilidade em que foram jogados os trabalhadores, a luta contra o desemprego significou sobretudo a defesa de uma identi-

(6) A respeito, ver Zaluar (1985). Sobre o impacto do desemprego sobre os trabalhadores, em particular sobre chefes de família, ver Stroh (1989).

(7) Há várias indicações nesse sentido em Stroh (1989).

dade ameaçada e que exigia a conquista de direitos inexistentes. E isso significava, concretamente, a desprivatização do desemprego, visto até então como um problema que cada um haveria de enfrentar na medida de suas possibilidades. Significava, especialmente, o estabelecimento de um outro pacto com a sociedade, cobrando dela, mediante reivindicações dirigidas ao Estado e às empresas, mais do que a solidariedade, as suas responsabilidades diante de circunstâncias que comprometiam condições de vida. E é nisso, precisamente, que se pode ver o modo como a própria categoria "desemprego" foi construída socialmente e se projetou no cenário público como questão social e política (8). E é nisso, também, que se pode ver a eficácia peculiar da exigência de direitos quando ganha a esfera pública, eficácia propriamente simbólica e que diz respeito ao que Bourdieu chama de "poder de nomeação", poder de "criar as coisas nomeadas", de trazer à existência social o que antes permanecia na indiferenciação própria daquilo (ou daqueles) que não tem nome.

É essa auto-representação como trabalhador e como trabalhador desempregado que não se verifica entre as mulheres. Ou, se isso ocorre, é de modo diluído e fragmentado. Para elas, as fronteiras entre o trabalho e o desemprego não se constituem inteiramente, em função mesmo do lugar ambíguo que o trabalho ocupa na construção de suas identidades. Daí o aparente paradoxo de uma situação em que, mesmo sendo as mulheres as mais instáveis e as mais penalizadas em conjunturas de crise econômica, a perda do emprego feminino não é problematizada como uma condição injusta e perversa nas suas conseqüências. É possível argumentar que isso tem a ver com tradições, representações e valores que constroem suas identidades

por referência ao espaço doméstico. Se isso é verdade, é apenas parte do problema. Pois se as tradições persistem, isso não independe de uma situação em que a ausência de direitos obsta a construção de uma noção de equidade que dissolva, ou ao menos neutralize, as diferenças hierárquicas que parecem emanar da "ordem natural das coisas", mas que se projetam nas inúmeras discriminações a que estão sujeitas as mulheres na vida social e, em particular, no trabalho.

Num certo sentido, é o mesmo que acontece com o subemprego. A alternativa do trabalho precário e irregular se determina entre as exigências da sobrevivência familiar e a lógica das discriminações que obstruem as possibilidades de as mulheres se manterem integradas no mercado. Daí a ambivalência da trajetória de mulheres que não conseguem se transformar plenamente em força de trabalho nem se fixar inteiramente no seu papel familiar. O subemprego feminino traduz esse intrincamento entre família e mercado. Trata-se de uma atividade que se confunde muitas vezes com a dinâmica familiar, que não se configura como trabalho, que não estrutura modos de auto-reconhecimento e que parece transcorrer de acordo com o ciclo natural da vida, fora, portanto, do horizonte possível dos direitos ou dos embates pela sua conquista. O trabalho feminino irregular, sub-remunerado e sem registro em carteira de trabalho é de alguma forma legitimado pelo caráter de "ajuda" que tem na hierarquia familiar. Por mais constantes e freqüentes que venham a se tornar nas trajetórias das mulheres, por mais importantes que possam ser para a sobrevivência familiar, são atividades que não estruturam uma identidade como trabalhadoras. A ausência de direitos sociais e a natureza pouco definida do vínculo de trabalho parecem configurar uma situa-

(8) Para uma discussão teórica do tema ver Salai *et al.* (1986).

ção em que se dissolvem as diferenças entre o trabalho e o não-trabalho, de tal modo que, além de neutralizar injustiças e iniquidades, pelo fato mesmo de não haver uma medida pela qual possam ser apreendidas e formuladas, o subemprego feminino se naturaliza como uma espécie de extensão das funções domésticas da mulher de ajuda e complementação da renda familiar.

Não é muito diferente a situação das crianças e adolescentes que se lançam no mercado de trabalho. Na verdade, é possível mesmo dizer que essa precariedade construída entre a família e o mercado especifica as características do trabalho infantil. No entanto, nem por isso poder-se-ia endossar a crença generalizada de que engrossar as fileiras dos chamados meninos de rua é o destino inevitável dessas crianças e adolescentes. De fato, os dados disponíveis nos levam a repensar essa imagem predominante do menor trabalhador associada às várias formas de "vendedor de rua". Cha-

ma a atenção o fato de que a maioria dos menores trabalhadores fossem adolescentes de 15 a 17 anos (83,6%). Entre estes, a maior parte era assalariada (89%), trabalhava em atividades regulares (73%) (Tabela 19), e mais da metade estava empregada na indústria (50,6%) (Tabela 20). Entre os que estavam desempregados, mais de dois terços tinham experiência anterior no mercado de trabalho (63,5%), e na sua ampla maioria como assalariados (51,2%) (Tabela 19). Em outras palavras: é verdade que o subemprego é muito alto entre os menores trabalhadores; é verdade também que ele pode ser tomado como elemento caracterizador do trabalho infantil; porém, isso não pode obscurecer o fato de que, em sua maioria, esses trabalhadores estejam absorvidos em atividades regulares. O subemprego é predominante, isto sim, entre as crianças de 10 a 14 anos: 60,2% delas estavam em condição de subemprego. Se isso mostra as condições mais do que precárias que presidem a entrada

Tabela 19
Menores de 18 anos ocupados e desempregados
RMSP - 1981

| | Idade | | Total |
|-----------------|---------|---------|-------|
| | 10-14 a | 15-17 a | |
| Ocupados % | 16,4 | 83,6 | 100,0 |
| Assalariados | 56,9 | 88,8 | 83,6 |
| Autônomos | 43,1 | 11,2 | 16,4 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Regulares | 39,8 | 73,1 | 67,6 |
| Subempregados | 60,2 | 26,9 | 32,4 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Desempregados % | 30,1 | 69,9 | 100,0 |
| Aberto | 30,5 | 63,5 | 53,6 |
| Ex-assalariados | 22,2 | 51,2 | 42,5 |
| Ex-autônomos | 0,0 | 2,9 | 2,0 |
| Outros | 8,3 | 9,5 | 9,1 |
| 1º emprego | 6,4 | 12,1 | 10,4 |
| Oculto | 63,1 | 24,4 | 36,1 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

Tabela 20
Ramos de atividade dos menores de idade assalariados
RMSP – 1981

| Setor de Atividade | Idade | | |
|---------------------|---------|---------|-------|
| | 10-14 a | 15-17 a | Total |
| Indústria | 30,0 | 50,6 | 80,6 |
| Metalúrgico | 12,4 | 18,7 | 18,0 |
| Têxtil/Vestuário | 11,1 | 10,0 | 10,1 |
| Outros | 6,6 | 21,9 | 20,1 |
| Construção Civil | 0,0 | 2,2 | 1,9 |
| Serviços | 70,0 | 47,6 | 50,1 |
| Governo/Urbanos | 0,0 | 1,9 | 1,7 |
| Serv. Produção | 25,6 | 26,3 | 26,3 |
| Serv. Pessoais | 31,7 | 9,2 | 11,8 |
| Serv. Técn./Profis. | 12,7 | 8,3 | 8,8 |
| Outros | 0,0 | 1,9 | 1,6 |
| Outros | 0,0 | 1,8 | 1,6 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

FONTE: CEDEC/DIEESE.

precoce das crianças no mercado, em função das pressões domésticas da sobrevivência material, do ponto de vista do mercado é preciso lembrar que essas crianças representavam apenas 1,4% do total do pessoal ocupado em 1981.

Apesar de poucos, os estudos a respeito são suficientes para indicar que o modo como esses jovens trabalhadores são absorvidos pelo mercado reproduz, de alguma forma, as práticas de discriminação que atingem as mulheres, pela via de uma instrumentalização das representações acerca da condição de idade. A idéia do trabalho como etapa de aprendizagem parece ser fundamental na absorção dos menores no mercado como uma mão-de-obra desqualificada e mal-remunerada: por um lado, são considerados menos responsáveis e interessados pelo trabalho que os adultos; o caráter complementar de seu salário, por sua vez, legitima uma remuneração mais baixa. Sua desqualificação é ainda associada à suposição de uma menor produtividade, em função da pouca escolaridade e da ausência de experiência prévia de trabalho, apesar de esses critérios contarem muito pouco na distribuição das tare-

fas no interior das empresas (Spindel, 1986).

O caso da indústria têxtil é particularmente interessante pelas evidências que fornece de uma peculiar aproximação das mulheres e crianças, numa espécie de menoridade compartilhada associada às "qualidades atribuídas" de disciplina, destreza e habilidade manual. Nesse ramo tradicional e majoritariamente feminino (55,3% da sua força de trabalho), os menores de 18 anos representavam 13,4% da força de trabalho empregada. É a maior taxa de absorção de trabalho infantil, maior até mesmo que nos serviços pessoais (10,3%). Absorvidos nas atividades de produção, os trabalhadores menores desempenham praticamente as mesmas atividades que as mulheres adultas e são submetidos às mesmas jornadas de trabalho e às mesmas normas disciplinares, em uma prova evidente de que os estigmas de sexo se articulam com os de idade na produção das imagens de submissão, docilidade e disciplina associadas à condição feminina e infantil.

De um modo semelhante ao que ocorre com as mulheres, há algo como

uma extensão do "mundo da natureza" na esfera do trabalho infantil. Com o agravante de que isso ganha plausibilidade no interior de uma peculiar noção de transitoriedade associada à condição de idade dos menores e que se objetiva na sua figura tutelada sancionada juridicamente. Ao que parece, há uma espécie de cumplicidade por parte das empresas, dos sindicatos e até mesmo das famílias com toda a gama de irregularidades que caracteriza as práticas do emprego infantil. Nesse sentido, são elucidativas as conclusões a que chega Cheiwa Spindel em uma pesquisa sobre menores trabalhadores. Nas oito regiões industriais do país em que a pesquisa foi realizada, a autora não encontrou nenhum sindicato que tivesse feito na Justiça do Trabalho alguma reclamação trabalhista referida aos menores, apesar das irregularidades de que são vítimas. Como enfatiza a autora, as instituições realimentam e reproduzem as condições que transformam essas crianças numa força desamparada diante do capital: "perante a lei, é a família que assume sua tutela" e, no caso das que são registradas, as "representa nas assinaturas, rescisões de contrato e na retirada do Fundo de Garantia", quando demitidas. Além do mais, "é pequeno o número de menores sindicalizados, na medida em que os benefícios oferecidos aos adultos são estendidos também a seus familiares". Os sindicatos, por sua vez, parecem não ter muito interesse nessas crianças, pois não são fator de poder, não votam, não podem ser votadas e nada decidem (Spindel, 1986:23-24).

O fato é que, em 1981, cerca de 85% dos trabalhadores menores de 18 anos exerciam atividades pouco ou nada qualificadas e quase todos (95,8%) estavam no patamar mais baixo da escala salarial, ganhando, portanto, menos de

1/2 "salário mínimo necessário". Representando 8,7% do total da força de trabalho ocupada em 1981, o seu peso entre os trabalhadores sem qualquer qualificação chegava a ser quase duas vezes maior (16,5%). Quando conseguiam emprego como assalariados na indústria (39,2%), isso significava maiores possibilidades de fugir do subemprego, que chegava a atingir 43,5% das crianças e adolescentes no setor de serviços. Mas o emprego industrial está longe de alterar o padrão que vigora no conjunto do mercado de trabalho. Por outro lado, o trabalho precoce não lhes garante condições mais vantajosas quando passam para a maioria, já que a clivagem aí é menos determinada pela experiência adquirida do que pela instrumentalização das representações associadas à idade. Ao que parece, as empresas preferem contratar novos trabalhadores a manter aqueles que ultrapassam os 18 anos, mesmo quando são contratados como aprendizes, figura prevista por lei e que supõe o seu aproveitamento pela empresa após a "etapa de aprendizagem" (9). Além do mais, sua experiência de trabalho não deve lhes valer muita coisa. Absorvidos em atividades rotineiras, permanecem muito pouco tempo em seus empregos e o trânsito permanente no mercado de trabalho é, de forma muito mais intensa do que para os trabalhadores adultos, a marca predominante de suas trajetórias (Spindel, 1986; Gouveia, 1983). E os dados sobre desemprego tornam isso particularmente visível: em 1981, cerca de 26,3% dos menores que trabalhavam como assalariados perderam seus empregos, duas vezes mais, portanto, que a média verificada no mercado, e a grande maioria deles (80%) ficou menos de seis meses em seus empregos anteriores.

(9) A respeito, ver Abreu (1986).

Examinando, porém, as taxas globais de desemprego infantil, pode-se ter uma medida mais precisa das condições de sua entrada no mercado de trabalho. Cerca de 41,2% dos menores mobilizados para o mercado estavam desempregados. Do total do desemprego infantil, 53,6% eram meninos e meninas que perderam seus empregos e 36,1% eram inativos que tentavam entrar ou voltar para o mercado (desemprego oculto) (Tabela 19). É razoável supor que o desemprego oculto entre os menores de 18 anos tenha semelhanças com o observado entre as mulheres, se bem que nos termos próprios de sua condição na hierarquia familiar. Ou seja: essa inatividade aparente, que não exclui a expectativa e a necessidade de atividades remuneradas, deve se determinar entre a escolarização, a instabilidade caracterizadora de suas experiências de trabalho e as poucas e desvantajosas alternativas que o mercado lhes oferece, desestimulando-os a persistir na busca de emprego. E da mesma forma como ocorre com as mulheres, a trajetória dessas crianças deve transcorrer entre o desemprego e o subemprego muito provavelmente em mercados locais e pouco estruturados, com predominância do trabalho desqualificado e instável, em que o emprego sem registro em carteira de trabalho deve ser mais do que freqüente e nos quais as práticas de emprego e desemprego devem seguir muito de perto as oscilações mais imediatas da economia.

Ao que parece, a conjuntura de desemprego no começo dos anos 80 teve um efeito particularmente perverso sobre esses meninos e meninas trabalhadores. Se o desemprego é uma experiência constitutiva da trajetória dos adolescentes, em função da proximidade da idade de alistamento militar, os anos que se seguiram a 1980 tornaram suas possibilidades ainda mais restritas. A alta taxa de desemprego infantil sugere que os menores de 18 anos, junto com as mulheres, foram os primeiros a ser expulsos do mer-

cado de trabalho. E é razoável supor que isso tenha ocorrido por razões semelhantes, ou seja, a idade como critério de demissão, numa articulação entre a desqualificação associada à idade, a noção do trabalho como etapa de aprendizagem e a desvalorização de seu trabalho, percebido como complementar e sem importância para a sobrevivência de suas famílias.

Diferentemente do ocorrido com o trabalho feminino, o reaquecimento das atividades econômicas a partir de 1984 não significou, porém, uma reabsorção do trabalho infantil, de modo que parcelas significativas dos menores de 18 anos foram ou estão sendo excluídas do mercado. Se o subemprego já era uma alternativa de remuneração para parcelas nada desprezíveis das crianças (60,2%) e dos adolescentes (26,9%) (Tabela 19), se isso já indica o modo precário pelo qual se dá sua integração no mercado de trabalho, tudo leva a crer que, no transcorrer da década, as condições ficaram ainda mais adversas. Se lembrarmos a situação dos trabalhadores jovens, podemos ter uma medida de quão difícil pode ser, para essas crianças, a passagem para a maioridade. Se as chances já eram pequenas, a "década perdida" pode ter obstruído suas possibilidades de integração no mercado. Na melhor das hipóteses, o trabalho precário pode se configurar quase que como a única porta de entrada. É uma hipótese mais do que provável, a tomar como indicação a tendência crescente, em toda a década, de precarização do mercado de trabalho.

Menos do que conclusões definitivas, esse percurso pelo mercado coloca algumas questões para serem discutidas. Como comentado no início, o mercado não é suficiente para identificar e caracterizar situações de pobreza, o que passa também pela família, seu ciclo vital e as condições de inserção de seus vários membros nesse mercado. Na falta de espaço para tanto, deixo essas questões

para outra ocasião (10). No entanto, há evidências suficientes para dizer que o trabalho desqualificado, os salários insuficientes, o desemprego e o subemprego armam o quadro de um pauperismo virtual que atinge parcelas majoritárias dos trabalhadores urbanos, e isso no coração econômico do país. Mais ainda: a teia de desigualdades e discriminações plasmadas no mercado indica que as chamadas estratégias familiares de sobrevivência não são suficientes para estabilizar e garantir condições de vida. E são elas, precisamente, que explicitam o frágil equilíbrio em que estão estruturadas as condições da vida familiar.

De fato, os dados sugerem que se o trabalho das mulheres e filhos pode ser importante para evitar as situações extremas da pobreza, certamente não é suficiente para impedir os riscos da pauperização quando os chefes provedores encontram condições adversas no mercado. E é isso que põe à tona a precariedade inscrita nas condições de vida. A sobrevivência familiar depende grandemente dos chefes de família. Sua condição de sexo e idade lhes vale maiores oportunidades no mercado. Mas é preciso ver que esse "privilégio" dos chefes é muito relativo. Em primeiro lugar, as condições mais vantajosas que encontram, quando comparadas às de seus familiares, estão longe de alterar o fato de que as atividades de baixa qualificação predominam e chegavam a concentrar, em 1981, 41,9% dos chefes de família. A análise das famílias por faixa de renda familiar mostra claramente que é sobretudo entre essas famílias com chefes absorvidos em atividades de baixa qualificação que o pauperismo se instaura em suas condições de vida (Telles, 1992). Em segundo lugar, se foram mais preservados do desemprego, isso não quer dizer que a instabilidade ocupacional, a mudança sucessiva de

empregos e a ameaça de deterioração de suas condições trabalho e salário estivessem ausentes de suas trajetórias ocupacionais, mesmo entre os que conseguiram uma situação mais vantajosa no mercado de trabalho. Finalmente, é preciso lembrar que os dados aqui apresentados registram o início de uma conjuntura de recessão. É sabido que, com o seu aprofundamento, o desemprego atingiu também os chefes de família, numa indicação evidente de que maior qualificação e maior experiência não foram suficientes para preservá-los no mercado de trabalho.

Essa precariedade significa, concretamente, que o pauperismo está no horizonte de grande parte das famílias trabalhadoras. Mas não significa apenas isso. Claus Offe diz que o trabalhador só se transforma em trabalhador assalariado quando se torna cidadão. Offe argumenta que, na ausência de direitos e políticas sociais, o mercado tende a destruir o potencial produtivo da força de trabalho, a desestruturar formas de vida das quais depende a sua reprodução e, ainda, a solapar as disposições normativas para o trabalho sem as quais a entrada no mercado não se efetiva inteiramente. Pois, ao menos em princípio, a sobrevivência pode se realizar por outros meios, seja a migração, a busca de amparos assistenciais, o que poderíamos chamar genericamente, e com um tanto de imprecisão, de produção doméstica, ou ainda o crime (Offe, 1984).

Está aí uma questão interessante para ser pensada. Pois se direitos impõem (ou deveriam impor) limites e parâmetros para o funcionamento do mercado, se políticas sociais garantem (ou deveriam garantir) as condições de sobrevivência daqueles que estão temporária ou definitivamente fora do mercado, isto tem por pressuposto, ao mesmo tem-

(10) As relações entre mercado, família e pobreza foram por mim analisadas em Telles (1992).

po em que contribui positivamente para constituir, identidades estruturadas em torno do trabalho. A situação brasileira é o retrato em negativo disso que Offe define como "mercado organizado". Se não existem parâmetros para a entrada e saída no mercado de trabalho, se não existem limites para o uso espoliativo da força de trabalho, isso significa que não existem garantias sem as quais o estatuto mesmo de trabalhador não se viabiliza. A questão do desemprego é, nesse sentido, paradigmática. Sem direitos que garantam a sua identidade e o seu estatuto de trabalhador, o rompimento do vínculo do trabalho pode significar uma situação que joga o trabalhador na condição genérica e indiferenciada do não-trabalho. Na melhor das hipóteses ele ganha o estatuto de "pobre", essa figura anônima, sem identidade e que só é definida pelo negativo, pela sua carência.

E isso coloca o terceiro ponto a ser discutido. Na ausência de direitos, as fronteiras entre o trabalho e o não-trabalho não se constituem plenamente (11). É isso que transparece nas trajetórias de mulheres e crianças, em um trânsito constante entre mercado e família. Mas é o que também está no horizonte dos trabalhadores mais jovens. A experiência periódica do desemprego, o trânsito permanente por empregos diversos e, para muitos, a passagem pelo mercado informal, tudo isso configurando uma situação de chances muito restritas para uma carreira ocupacional consistente e com possibilidades de rendimentos ao menos um pouco maiores, essa trajetória, enfim, pode significar dificuldades nada pequenas para a construção de identidades associadas ao trabalho. Se essa é uma questão abertamente colocada pelo desemprego, é preciso ainda lembrar que o mesmo ocorre no mercado informal, em que o estatuto de trabalhador é diluído

pela ausência mesmo de contrato formal de trabalho, ausência de direitos e de representação sindical. Em outras palavras, a trajetória desses trabalhadores se faz, em grande medida, nessa obscura zona em que se diluem as fronteiras entre o trabalho e o não-trabalho. E isso pode, ao menos virtualmente, se desdobrar em identidades fragmentadas entre o "trabalhador" e o "pobre", sem um eixo em torno do qual se estruturar.

Alba Zaluar, em artigo já citado, mostra que, entre os mais jovens, a noção de trabalho perde (ou pode perder) qualquer significação positiva. E é nesse momento que a delinqüência se coloca em seus horizontes de vida, no interior de um conjunto de percepções e valorações que definem o trabalho como "coisa de otário". Se isso é verdade, não há como deixar de considerar que essa visão traduz o fato muito concreto de que as condições vigentes no mercado (e na sociedade) obstruem, ou tendem a obstruir, ao menos para esses jovens ingressantes na força de trabalho, a possibilidade de estruturar projetos e formas de vida em torno do trabalho regular (e da família organizada).

Os dados aqui apresentados retratam o início da década de 80. Mesmo, vamos dizer assim, desatualizados, esses dados dão uma medida do impacto que podem ter tido políticas recessivas que jogam nas costas da população trabalhadora todo o peso dos "ajustes econômicos". E isso, por si só, é revelador de uma sociedade em que direitos não fazem parte das "regras do jogo" e estão longe de se constituir em medida ou parâmetro para a deliberação e definição de políticas que afetam a vida de todos. O quadro que se anuncia para os anos 90 não é nada animador. Mesmo na hipótese otimista de uma recuperação econômica, isso não acarretará necessaria-

(11) Essa questão é discutida também por Silva (1990).

mente aumento de emprego, em função de mudanças no padrão tecnológico das empresas e transformações na estrutura mesma do mercado. Esse é um dilema que se coloca, hoje, em todo o mundo capitalista, às voltas que está com os "novos excluídos" e as "novas formas de pobreza". Porém, na sociedade brasileira, com sua persistente tradição autoritária e excludente, não há como não dar razão a Raymundo Faoro quando diz, em entrevista recente à revista *Isto É*, que "o plano é encolher o Brasil", um país, lembra ele, no qual as crianças são eliminadas, os velhos são massacrados e os jovens são desempregados.

Para retomar as questões aqui discutidas, se a importância da família mostra toda a precariedade inscrita nas formas de vida das populações trabalhadoras, é o caso de perguntar até que ponto essa crise prolongada, no quadro de soluções que, para falar como Faoro, termi-

nam por contrair o país e excluir as maiores, não está produzindo uma desestruturação dos referentes básicos da socialidade, referentes estes ancorados nessa quase que exclusiva relação entre família e trabalho mas que, mal ou bem, tornam o mundo social plausível de ser vivido. O que se está aqui sugerindo é que o aumento da pobreza não significa apenas a degradação das condições materiais de vida. Tem no seu horizonte uma exclusão mais radical, que anula, para muitos, as regras das reciprocidades, sem as quais não há propriamente vida em sociedade. Essa é uma discussão de ponta, hoje, no cenário contemporâneo. Para nós, o agravante está nessa vida social que se estrutura nesse frágil equilíbrio entre família e mercado, sem as garantias que se poderia esperar dos direitos e políticas sociais, em uma sociedade na qual a cidadania está ainda longe de se enraizar nas práticas sociais.

Referências bibliográficas

- ABREU, Alice. *O trabalho a domicílio na indústria de fiação e tecelagem*. São Paulo, Hucitec, 1986.
- CARVALHO, Rui de Castro e SCHMIT, Hubert. "O fordismo ainda está vivo no Brasil". *Novos Estudos*, São Paulo, Cebrap, n.27, julho, 1990, pp.148-56.
- DEDECCA, Claudio S. "Crescimento, emprego e renda". *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação SEADE, 1(2), 1987.
- DEDECCA, Claudio S. e PACHECO, Carlos. "Mercado de trabalho não-agrícola: mitos e realidades". *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação SEADE, 4(3/4), jul.-dez., 1990, pp.57-64.
- FARIA, Vilmar. "A conjuntura social brasileira". *Novos Estudos*, São Paulo, Cebrap, n. 33, 1992, pp. 103-14.
- FLEURY, Afonso Celso. "Produtividade e organização do trabalho na indústria". *Revista de Administração de Empresas*, Rio de Janeiro, 20(3), jul.-set., 1980, pp.19-28.
- _____. "Organização do trabalho na indústria: recolocando a questão dos anos 80". In: FLEURY, M.T. e FISCHER, R.M. (orgs.), *Processo e relações de trabalho no Brasil*, São Paulo, Atlas, 1985.
- FLEURY, Maria Teresa e FISCHER, Rosa Maria. *A política de gestão de recursos humanos e a emergência de novos padrões de relações de trabalho*. Mimec, 1987.
- GOUVEIA, Aparecida Joÿ. "O trabalho do menor: necessidade transfigurada em virtude". *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, n. 44, fevereiro, 1983.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio e CASTRO, Nadya Araújo. "Trabalho, sindicalismo e reconversão industrial no Brasil dos anos 80". *Lua Nova - Revista de Cultura e Política*, n. 22, dezembro, 1990, pp.207-28.

- HIRATA, Helena e HUMPHREY, John. "Crise econômica e emprego de mulheres: um estudo de caso na indústria brasileira". *Revista de Economia Política*, 4(4), out.-dez., 1984, pp.89-107.
- _____. "Familles ouvrières face la crise: une enquête dans les quartiers ouvriers de São Paulo". *Les Temps Modernes*, n. 491, julho, 1987, pp.103-20.
- _____. "Desemprego oculto pelo trabalho precário: operários industriais na Grande São Paulo". *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação SEADE, 3(1/2), jan.-jul., 1989, pp.84-91.
- HUMPHREY, John. New forms of work organization in industry: their implications for labour use and control in Brazil. Mimeo, 1989.
- JETIN, Bruno. "Motivation ou frustration: deux exemples de politique de organization des salariés dans l'industrie automobile brésilienne". *Les Cahiers*, Paris, ORSTON, n. 7, 1988.
- KERGOAT, Danielle. "Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação". In: KARTCHEVSKY-BULDORT, Andrée et al., *O sexo no trabalho*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.
- LOPES, Juarez Brandão e GOTTSCHALK, Andréa. "Recessão, pobreza e família: a década mais do que perdida". *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação SEADE, 4(1), jan.-mar., 1990, pp.100-9.
- MONTALI, Lília. "Arranjos familiares e rendimentos". In: CEDEC, *Modo e condição de vida: uma análise das desigualdades sociais na Região Metropolitana de São Paulo*, São Paulo, CEDEC, relatório de pesquisa, mimeo, 1985.
- OFFE, Claus. "Teoria do Estado e políticas sociais". In: OFFE, C., *Problemas estruturais do Estado capitalista*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984.
- _____. "A economia política do mercado de trabalho". In: OFFE, C., *Capitalismo desorganizado*, São Paulo, Brasiliense, 1989.
- SALAI, Robert et al. *L'invention du chômage. Histoire et transformations d'une catégorie en France des années 1890 aux années 1980*. Paris, PUF, 1986.
- SILVA, Luiz Antonio Machado da. "A (des)organização do trabalho no Brasil contemporâneo". *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação SEADE, 4(3/4), jul.-dez., 1990, pp.2-5.
- SOARES, Vera e SOUZA-LOBO, Elizabeth. *Masculino e feminino na linha de montagem*. Mimeo, s/d.
- SPINDEL, Cheiwa. *Espaços de socialização e exploração do menor assalariado*. São Paulo, Idesp, 1986.
- STROH, Paula V. *Vai trabalhar vagabundo*. Tese de mestrado, São Paulo, USP, 1989.
- SZTUTMAM, Elisabeth Silva. *Política empresarial de controle da força de trabalho: rotatividade como dominação*. Tese de mestrado, São Paulo, USP, 1981.
- TELLES, Vera da Silva. *A cidadania inexistente: inclividade e pobreza. Um estudo sobre trabalho e família na Grande São Paulo*. Tese de doutorado, São Paulo, USP, 1992.
- TROYANO, Annez Andraus. "Flexibilização do emprego assalariado". *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação SEADE, 5(2), abril-jun., 1991, pp.84-95.
- TROYANO, Annez Andraus et al. "Condições de vida e pobreza. Elementos para um discussão metodológica". *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação SEADE, 4(2), abril-jun., 1990, pp.32-6.
- ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta. As organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo, Brasiliense, 1985.

RESUMO – Família e trabalho: precariedade e pauperismo na Grande São Paulo. Com base em dados de 1981, tendo portanto como referência empírica a conjuntura de crise e desemprego da primeira metade da década de 80, este artigo analisa as condições de inserção de homens e mulheres, adultos e jovens no mercado de trabalho. Enfatizando

as discriminações de sexo e idade operantes nesse mercado, o objetivo é mostrar que se a precariedade e vulnerabilidade nas condições de emprego é situação predominante, atinge especialmente as mulheres e os mais jovens. Essa questão é no entanto analisada pelo ângulo da família, ou seja, o impacto dessas discriminações no espaço familiar. Em outras palavras, o que interessa neste artigo é explicitar as relações entre mercado e família, cruciais para a compreensão dos processos de pauperização das populações urbanas. O argumento central desenvolvido é o seguinte: se é verdade que a sobrevivência dos trabalhadores urbanos depende de um empreendimento coletivo articulado no espaço da família, mediante a mobilização de seus vários membros para o mercado, é essa importância mesma da família que explicita o frágil equilíbrio em que estão estruturadas as condições da vida familiar. É isso que permite dizer que a pobreza diz respeito à precariedade inscrita nas formas de vida familiar. Essa precariedade traduz as regras excludentes que estruturam a vida social e é ela que dá a medida da ordem das desigualdades e exclusões própria da sociedade brasileira. É dessa precariedade que este artigo trata e é através dela que se procura mostrar que a questão dos (não) direitos é central na forma peculiar pela qual a relação entre família e mercado se realiza.

ABSTRACT – The family and work: precariousness and pauperism in the Greater São Paulo area. *Based on data from 1981 and establishing as empirical reference the occurrence of crisis and unemployment in the first half of the 80s, this article analyses the conditions of insertion of men and women, adults and youth in the job market. Emphasizing the discrimination of sex and age prevalent in this market, the objective is to show that although precariousness and vulnerability in working conditions is a predominant situation, it especially touches women and youth. This question is, however, analyzed from the angle of the family, that is, the impact of this discrimination upon family space. In other words, what is of interest in this article is to make explicit the relationship between the job market and the family which is crucial for understanding the process of pauperization of urban populations. The main argument developed is: if it is true that survival of urban workers depends on a collective undertaking articulated in family space by means of the mobilization of its various members in the job market, it seems to be the very importance of the family itself that makes explicit the fragile equilibrium in which the conditions of family life are structured. And it is this which permits saying that poverty has to do with precariousness inscribed in forms of family life. This precariousness translates the exclusion rules which structure social life and it is that which produces the measure of order of inequalities and exclusion proper to Brazilian society. It is this precariousness which this article deals with and it is by means of it that there is an attempt to show that the question of (non) rights is central to the peculiar way by which the relationship between family and job market is brought about.*